

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



LEI Nº 764/2007

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil.

§1º O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano.

§2º A partir da vigência desta Lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da rede municipal de ensino, em articulação com a rede estadual e privada, que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

§3º O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º O Município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação, que serão realizadas a partir do segundo ano de vigência desta Lei.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vista, à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º O Poder Público Municipal, em conjunto com o Grupo de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, formado pelo Dirigente Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, estabelecerão os mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Art. 5º Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PRANCHITA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

IVA MAGNANI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VERSÃO PRELIMINAR

AGOSTO/2007

Phone/Fax (0**46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@pranchinet.com.br
v. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



IVA MAGNANI
Prefeita Municipal

ELIAS FRANCISCO CORSO
Vice-Prefeito

HEITOR GUARESCHI
Presidente da Câmara de Vereadores

ADELAR GILVANE RADAELI
ELOIR NELSON LANGE
FLAVIO ROQUE
FRANCISCO SALES QUEVEDO
ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO
ISAIR ALBERTO PILATTI
JOSÉ SALVADOR
NAURY PIROBANO
Vereadores

RITA BRESSAN PIROBANO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CONSULTORIA
GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



COORDENADORA GERAL

Vanda Bressan Vargas

MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA DEMANDA

Andréia Simone Tramontini Oliveira

Liane Luisa Algeri Fredo

Rejane Thomé

Rita Bressan Pirobano

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Adriana Valadão

Eliane Rita Canzi Bolzan

Elizani Benetti

Juliane Hendges Pasqualotto

EDUCAÇÃO INFANTIL

Claodirene Fátima Cagol Gotardi

Cleide Elisangela Furlan

Iliandra dos Santos Dickel

Janete Borth Vargas

Leandra Mara de Almeida Dalmagro

Marilúcia de Carvalho Cagol

ENSINO FUNDAMENTAL

Eloina Conceição Neves Strucker

Geni de Marchi Silva

Justina Inês Carniel Corona

Lenir Algeri Corso

Lourdes Iolanda Sotilli Cauton

Lourdes Savi Munhoz

Salette Maria Malacarne

ENSINO MÉDIO

Everaldo Antonio Canzi

Fátima Tombini

Janir Cossetin

Lúcia Pôncio de Oliveira Pilatti

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Eliza Minuzzi

Ilda de Franceschi Fellipetto

Leila Mara Cagol

Nefertiti Canzi Legramante

Sirlei dos Santos



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Agenor Formentini
Alessandra Verônica Schwalbert
Iraci Guarda Bernardo
Ivete Maria Longui Caramori
Joel de Moura Campos
Rosa Maria Gnoatto

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Fátima Vidori
Helena Pôncio de Oliveira
Marlene de Fátima Pagliarini
Marlene Inez Salvadori Zílio
Terezinha Iraci G. Minuzzi

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ciles Binello
Ednéia Aparecida Munhoz
Jair Agostini
Luiz Carlos Sbardelotto
Maria Derlei Decézaro

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Catarina Fedrigo
Elza Ighes Canzi
Francieli Maria Fedrigo Ferronato
Gladis Regina Perszel
Lenir Lúcia L. Kroth
Rosimari Polga Orlandini

FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Andy Glória F. Ciesca
Antonio Joel Padilha
Nery José Dalprai
Salette Carniel
Vanuza Hendges

FINANCIAMENTO E GESTÃO

Adriane Dalprai
Carlos Inácio Neuhaus
Elizabeth Pavanello Guareschi
Vera Lúcia Canzi
Vilmar Magnani



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Elizete Algeri Salvador
Everaldo José Raffaelli
Ivone Maria Pertile Dal'Agnol
Maria Eloir Fachinello
Sandra Eliza Pertile Giongo



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

SUMÁRIO



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	8
LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS.....	10
LISTA DE TABELAS.....	11
I – INTRODUÇÃO.....	13
II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	14
1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	14
2. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	15
2.1 Como tudo começou.....	15
2.2 As causas do povoamento.....	16
2.3 Símbolos municipais.....	16
3. ASPECTOS POPULACIONAIS.....	18
4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	18
5. ASPECTOS CULTURAIS.....	19
6. ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	19
III - NÍVEIS DE ENSINO.....	20
A - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	20
1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	25
1.1 Diagnóstico.....	25
1.2 Diretrizes.....	27
1.3 Objetivos e Metas.....	28
2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	31
2.1 Diagnóstico.....	31
2.2 Diretrizes.....	35
2.3 Objetivos e Metas.....	36
3. ENSINO MÉDIO.....	38
3.1 Diagnóstico.....	38
3.1.1 A instituição de ensino.....	38
3.1.2 Indicadores de qualidade do ensino.....	38
3.1.3 Qualificação dos profissionais.....	39
3.1.4 Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.....	39
3.1.5 Transporte escolar e merenda.....	40
3.1.6 Projetos desenvolvidos.....	40
3.2 Diretrizes.....	40
3.3 Objetivos e Metas.....	41
B - EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	43
4. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	43
4.1 Diagnóstico.....	43
4.2 Diretrizes.....	43
4.3 Objetivos e Metas.....	44
IV - MODALIDADES DE ENSINO.....	45
5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	45
5.1 Diagnóstico.....	45

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



5.3 Objetivos e Metas.....	46
6. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.....	48
6.1 Diagnóstico.....	48
6.1.1 Educação a distância	48
6.1.2 Tecnologias educacionais	48
6.2 Diretrizes.....	50
6.3 Objetivos e Metas.....	50
7. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	52
7.1 Diagnóstico.....	52
7.2 Diretrizes.....	54
7.3 Objetivos e Metas.....	54
8. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	56
8.1 Diagnóstico.....	56
8.2 Diretrizes.....	58
8.3 Objetivos e Metas.....	58
V - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	61
9. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	61
9.1 Diagnóstico.....	61
9.2 Diretrizes.....	64
9.3 Objetivos e Metas.....	65
VI - FINANCIAMENTO E GESTÃO.....	67
10. FINANCIAMENTO E GESTÃO.....	67
10.1 Diagnóstico do Financiamento.....	67
10.2 Diagnóstico da Gestão.....	69
10.2.1 Órgão Municipal de Educação.....	69
10.2.2 Órgãos colegiados.....	70
10.2.3 Gestão e planejamento da educação.....	70
10.2.4 Programas.....	71
10.2.5 Qualidade do ensino.....	72
10.3 Diretrizes.....	72
10.4 Objetivos e Metas.....	73
VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	75
DOCUMENTOS CONSULTADOS.....	77

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS



APAE	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
APED	Ações Pedagógicas Descentralizadas
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
CEB	Câmara da Educação Básica
CEE/PR	Conselho Estadual de Educação – Paraná
CEEBJA	Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos
CND	Curso Normal a Distância
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNS	Curso Normal Superior
DA	Deficiente Auditivo
DF	Deficiente Físico
DM	Deficiente Mental
DV	Deficiente Visual
EF	Ensino Fundamental
EFI	Ensino Fundamental Incompleto
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
EMATER	Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENSIPAR	Enciclopédia Simbólica Municipalista Paranaense
FESTICRIANÇA	Festival da Criança
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IESDE	Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis
ITDE	Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional
ITR	Imposto Territorial Rural
JOCOPs	Jogos Colegiais do Paraná
JULIFEST	Festa Junina
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MG	Magistério
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEA	População Economicamente Ativa



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



PG	Res. graduações
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNAC	Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PREVIDA	Prevenção à Vida
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SIAB	Sistema de Informação da Atenção Básica

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS



FIGURA 1 -	Municípios limítrofes de Pranchita.....	14
FIGURA 2 -	Símbolos municipais.....	17
GRÁFICO 1 -	Distribuição da população por zona – 2006.....	18
GRÁFICO 2 -	Participação no PIB municipal.....	18
GRÁFICO 2.1 -	Formação dos trabalhadores da educação da rede municipal – 2006.....	33
GRÁFICO 2.2 -	Formação dos trabalhadores da educação da rede estadual – 2006.....	34
GRÁFICO 3.1 -	Notas médias do ENEM – 2006.....	40
GRÁFICO 7.1 -	População economicamente ativa – 2006.....	53
GRÁFICO 7.2 -	Comparativo entre os trabalhadores formais e informais – 2006.....	53
GRÁFICO 7.3 -	Atividades que mais empregam no município (empregos formais) – 2006.....	54



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LISTA DE TABELAS



TABELA 1 -	Padrão de infra-estrutura específico dos estabelecimentos municipais de educação infantil – 2006.....	20
TABELA 2 -	Padrão geral de infra-estrutura dos seis estabelecimentos de ensino da rede municipal – 2006.....	21
TABELA 3 -	Padrão de infra-estrutura dos três estabelecimentos de ensino da rede estadual – 2006.....	22
TABELA 4 -	Padrão de infra-estrutura da APAE – 2006.....	23
TABELA 5 -	Padrão de infra-estrutura do Centro de Educação Profissional Felipetto – 2006.....	24
TABELA 1.1 -	Matrículas da educação infantil, 2002 – 2006.....	26
TABELA 2.1 -	Matrículas do ensino fundamental, 2002 – 2006.....	31
TABELA 2.2 -	Aprovação e reprovação na rede municipal, 2002 – 2005.....	32
TABELA 2.3 -	Evasão e transferência na rede municipal, 2002 – 2005.....	32
TABELA 2.4 -	Aprovação e reprovação na rede estadual, 2002 – 2005.....	32
TABELA 2.5 -	Evasão e transferência na rede estadual, 2002 – 2005.....	32
TABELA 2.6 -	Distorção idade-série na rede estadual (em percentual), 2002 – 2005.....	33
TABELA 2.7 -	Trabalhadores da educação da rede municipal – 2006.....	33
TABELA 2.8 -	Trabalhadores da educação da rede estadual – 2006.....	34
TABELA 3.1 -	Taxas de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade-série da 1ª série do ensino médio, 2001 – 2005.....	38
TABELA 3.2 -	Taxas de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade-série da 2ª série do ensino médio, 2001 – 2005.....	38
TABELA 3.3 -	Taxas de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade-série da 3ª série do ensino médio, 2001 – 2005.....	38
TABELA 3.4 -	Notas médias do ENEM – 2006.....	39
TABELA 6.1 -	Recursos tecnológicos das unidades escolares da rede municipal – 2006.....	48
TABELA 6.2 -	Recursos tecnológicos das unidades escolares da rede estadual – 2006.....	49
TABELA 6.3 -	Recursos tecnológicos do Centro de Educação Profissional Felipetto – 2006.....	49
TABELA 6.4 -	Recursos tecnológicos da apae de Pranchita – 2006.....	49
TABELA 7.1 -	Cursos oferecidos pelo SENAR Paraná, fevereiro - agosto 2006.....	52
TABELA 7.2 -	Cursos oferecidos pelo SENAR Paraná, outubro - dezembro 2006.....	53
TABELA 7.3 -	Salário médio de admissão por tipo de atividade, janeiro – agosto 2006.....	54
TABELA 8.1 -	Serviços e apoios especializados da rede municipal de ensino – 2006.....	54

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



TABELA 8.2 -	Orientela da educação especial por necessidades especiais - 2006.....	57
TABELA 9.1 -	Vencimentos da Classe - Professor C.....	62
TABELA 9.2 -	Vencimentos da Classe - Professor D.....	62
TABELA 9.3 -	Vencimentos da Classe - Professor E.....	63
TABELA 9.4 -	Vencimentos da Classe - Professor F.....	63
TABELA 10.1 -	Recursos públicos destinados à educação, 2004 - 2006.....	67
TABELA 10.2 -	Percentuais destinados à educação municipal, 2004 - 2006	68
TABELA 10.3 -	Receitas para a educação, 2004 - 2006.....	68
TABELA 10.4 -	Despesas da educação, 2004 - 2006.....	68
TABELA 10.5 -	Receitas e despesas da educação, 2004 - 2006.....	69
TABELA 10.6 -	Comparativo entre o orçamento do órgão municipal de educação e o percentual de gastos, 2005 - 2006.....	70
TABELA 10.7 -	Gastos com merenda escolar, 2002 - 2005.....	71
TABELA 10.8 -	Alunos transportados ao ano, segundo a dependência administrativa, 2002 - 2005.....	72
TABELA 10.9 -	Valores da composição dos recursos anuais com transporte escolar, 2002 - 2005.....	72

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

INTRODUÇÃO



O presente documento constitui-se como o Plano Municipal de Educação de Pranchita. Nele consta a proposta educacional do município para dez anos, com suas respectivas diretrizes, objetivos e metas, de acordo com as normas definidas no Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/01.

Este documento foi elaborado coletivamente, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e com a participação de representantes da sociedade civil, aproveitando-se assim, o potencial humano, artístico-cultural do município e observando-se o princípio constitucional de Gestão Democrática do Ensino Público de acordo com o art. 206, inciso VI da Constituição Federal.

No intento de concentrar esforços na mobilização popular e buscando a participação dos diversos segmentos ligados à educação, privilegiou-se uma metodologia de trabalho, envolvendo várias estratégias de estudos, dentre as quais: reuniões técnicas, seminários, organização de grupos de trabalhos, encontros, fóruns, entre outros. Este trabalho é direcionado à reflexão da educação no município como um instrumento organizador da vontade coletiva da sociedade, devendo responder aos anseios da comunidade local e assumindo compromissos com o bem comum.

O mesmo foi organizado em capítulos, levantando aspectos locais geográficos e históricos, bem como as características físicas, sociais e econômicas, o crescimento populacional, as mudanças demográficas e, sobretudo, os fundamentos culturais e políticos que influenciaram e determinam a sua contextura atual.

Apresenta também os aspectos essenciais e imprescindíveis para que o ensino e a educação aconteçam no município: os recursos humanos, recursos materiais e recursos financeiros.

"Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina".
(Cora Coralina, poetisa brasileira)



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO



1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

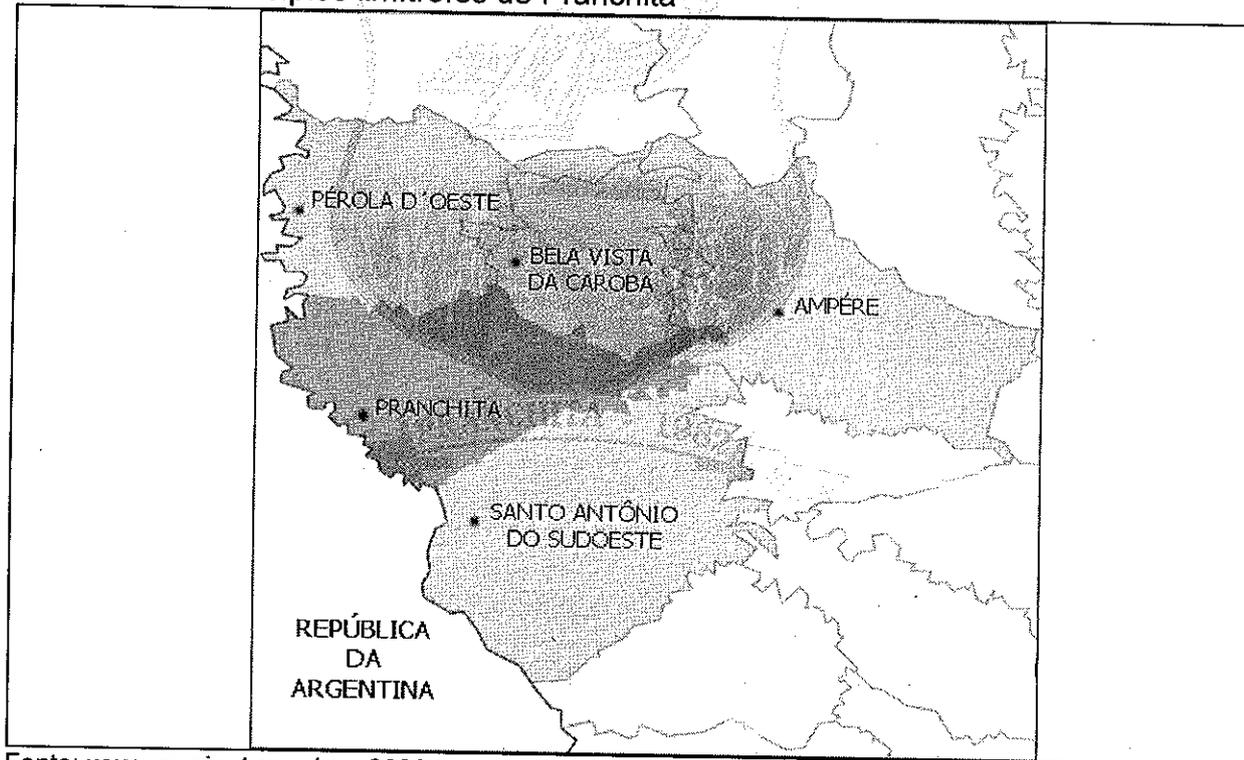
O município de Pranchita está localizado no extremo Sudoeste do Estado do Paraná, ocupando uma área territorial de 246 quilômetros quadrados, a uma altitude de 460 metros acima do nível do mar, longitude de 53°45'00" oeste e latitude de 26°00'00" sul.

O seu clima é subtropical úmido mesotérmico, com temperatura mínima de 11° C (onze graus centígrados), máxima de 25° C (vinte e cinco graus centígrados), embora já tenha atingido uma temperatura mínima de 3° C (três graus centígrados) e máxima de 38° C (trinta e oito graus centígrados), com meses de verão quente e geadas menos freqüentes, sem estação seca definida, correspondendo ao tipo climático CFA da classificação de Köppen.

A precipitação pluviométrica, no município, é bem distribuída durante todos os meses, alcançando um índice de 1.800 a 2.000 milímetros anuais.

Os municípios limítrofes são: ao norte, Pérola D' Oeste e Bela Vista da Caroba; ao sul, Santo Antônio do Sudoeste; a leste: Ampére e a oeste, a República Argentina.

FIGURA 1 - Municípios limítrofes de Pranchita



Fonte: www.muninet.com.br - 2006.

A distância entre o município de Pranchita e a capital Curitiba é de 604 quilômetros pela Rodovia BR-116, para o Porto de Paranaguá é de 724 quilômetros pela Rodovia BR-116 e para o aeroporto mais próximo, o Aeroporto Paulo Abdala, localizado em Francisco Beltrão, é de 100 quilômetros.

O município apresenta solos derivados do basalto, predominando o latossolo vermelho escuro, desenvolvido a partir dos produtos da meteorização de rochas erúptivas.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



terramo de Hopp, sendo bem cupreos de maximo rendimento. São solos ácidos, apesar de pobres quimicamente (principalmente de fósforo), uma vez corrigidos e adubados, correspondem em produções compensadoras. Em estado natural, possuem boa capacidade de infiltração e percolação de água, sendo bastante resistentes à erosão.

A vegetação é do tipo subtropical e nela predominam árvores de grande porte tais como: pinheiro, peroba, angico, cedro, loro, ipê, canela. Também se encontra a erva-mate ou chimarrão, bebida muito apreciada pela população pranchitense. O eucalipto é uma planta bastante explorada como fonte energética.

O município é banhado pelos rios: Capanema, Jacutinga, Claro, Pranchita e Aurora. A fauna está em extinção e se cultiva a flora nativa.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1 Como tudo começou

Os primeiros habitantes da região onde se localizam os municípios de Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste foram dois paraguaios, Dom Lucca Ferreira e João Romero, que chegaram em 1902. Eles extraíam a erva-mate que era uma das principais riquezas da região. Como não havia estradas, faziam picadas na floresta e utilizavam-se de animais para transporte de cargas.

Mais tarde, vieram as famílias dos brasileiros Antonio Colla, no ano de 1925, Gregório Ferreira em 1934, Leonardo Canzi e Júlio Giongo em 1938. O último trouxe em lombo de burro, máquinas para montar a primeira serraria, existente ainda hoje no município. Todas as famílias enfrentavam muitas dificuldades no transcurso da viagem, levando muitos dias para chegar ao local, devido às más condições dos caminhos e ausência total dos meios de transportes.

Os objetos pessoais eram transportados no lombo dos burros ou cavalos, tendo, às vezes, que acampar, armando barracas ao longo do caminho durante os dias de chuva. As últimas mudanças foram trazidas em carroças e caminhão movido a carvão. As famílias que se instalaram no lugar foram, na maioria, de origem italiana vindas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Pranchita tinha como primeiro nome Rio Claro. Até 11 de maio de 1982, antes de sua emancipação política, seu território pertencia ao município de Santo Antônio do Sudoeste.

Contam os primeiros moradores que Dom Lucca gostava de dar o nome de seus filhos à localidade por onde costumava passar. Assim, o nome Pranchita, vem do nome de uma de suas filhas, chamada Planchita.

Com o desenvolvimento da localidade, Pranchita passou a ser distrito do município de Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de fevereiro de 1964, conforme a Lei nº 4.384. O plebiscito ocorreu em 13 de dezembro de 1981 e, em 11 de maio de 1982 foi emancipado.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Na região do Sudoeste, a população era pouca, o solo era fértil, existindo ainda muita mata virgem e as terras eram adquiridas por baixo preço. Estes fatores favoreceram a vinda dos primeiros povoadores.

Após a fixação no local, instalaram uma serraria, um moinho e deram início ao cultivo de vários produtos agrícolas e à extração da erva-mate.

Os primeiros povoadores tiveram que enfrentar várias dificuldades. Havia muitos mosquitos na região, não havia estradas, nem casas para morar, tampouco escola ou assistência médica, igreja ou casas comerciais. Os gêneros alimentícios necessários para a subsistência eram adquiridos no vizinho país da Argentina.

Os produtos agrícolas colhidos, a erva-mate e a madeira serrada eram exportados para a Argentina, por ser o local de mais fácil acesso ao transporte dos produtos. Apesar de tantas dificuldades enfrentadas, todas as famílias pioneiras se adaptaram perfeitamente ao local.

2.3 Símbolos municipais

A Bandeira Municipal foi instituída através do Decreto nº 111/84, de 2 de maio de 1984, tendo a cor verde com fundo branco, e tendo em seus quatro cantos três faixas horizontais paralelas seccionadas obliquamente nas suas extremidades internas. No centro da Bandeira há um logotipo, representando a letra "P" estilizada, composta por duas pranchas na cor marrom, imitando madeira, uma delas curvada e a outra reta, ambas em perspectiva.

O Brasão de Armas do município foi de autoria de Valdecir Luiz Pezzini, Adamir Batistela, Oliveto Gnoatto, Elizane Ana Jachinski, Heitor Guareschi, Catarina Fedrigo, Eloir Lange, Clair Caramori, Ivo Foppa e Noeli Aparecida Algeri, com interpretação heráldica da coordenação da ENSIPAR (Enciclopédia Simbólica Municipalista Paranaense), sendo um escudo de estilo alemão, formado por curvas simétricas, entrantes e salientes, com extremidade inferior em ponta. Na parte superior do escudo, sobre o fundo azul claro, figura a letra "P" na cor marrom representando o município. Na parte inferior do escudo consta um campo agricultável, onde estão representadas em suas cores, as três principais culturas municipais: soja (centro), trigo (direita) e milho (esquerda). Sob o escudo, um listel nas cores branca (centro), verde e vermelho (pontas), onde se lê "Pranchita - 1982", indicando respectivamente o topônimo do município e o ano da emancipação política. O Brasão foi oficializado em 25 de junho de 2002, através da lei nº 295/2002.

O Hino Municipal foi composto pelas adaptações das letras dos autores Maria Alexandra Hendges, Armindo Grilo e Eliane Canzi Bolzan, munícipes que participaram do concurso, tendo a música, arranjo e adaptação de autoria de Edirval Roberto Krinke, e oficializados através da Lei nº 653/2004, de 14 de dezembro de 2004.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



BANDEIRA



BRASÃO



Fonte: Prefeitura Municipal de Pranchita – 2006.

O Hino de Pranchita tem como música, arranjo e adaptação da letra de Edi (Studio & Digital) de Capanema e letra de Maria Alexandra Hendges Pasqualotto, Armindo Grilo e Eliane Canzi Bolzan:

Como é bom saudar
A terra bendita em que vivemos
Com cultura e povos diferentes
Juntos e irmanados construindo a sua história.

No Sudoeste do Paraná
Território de riquezas naturais
Os desbravadores que aqui passaram
Deixaram com o seu suor a terra irrigar.

*Oh! Pranchita, terra amada!
De um povo hospitaleiro e gentil
És nossa honra, és nossa glória!
Tu és um pedacinho do Brasil.*

Seus filhos e herdeiros muito unidos
Com amor, trabalho e dedicação.
Aqui fizeram a gloriosa história
Em onze de maio, a emancipação.

Terra de um povo trabalhador
Que na força da agricultura
Pecuária indústria e comércio
Acredita num futuro promissor

*Oh! Pranchita, terra amada!
De um povo hospitaleiro e gentil
És nossa honra, és nossa glória!
Tu és um pedacinho do Brasil.*

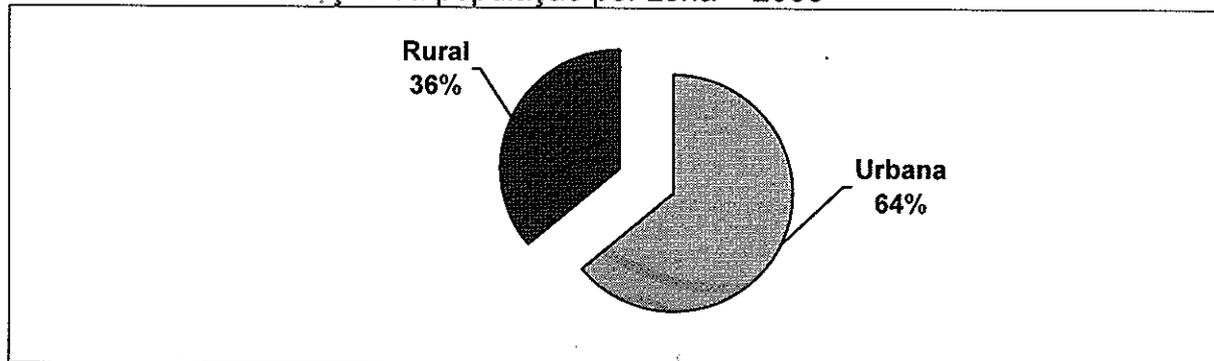
MUNICÍPIO DE PRANCHITA



O primeiro censo, realizado, no município, ocorreu em 1983 e a população urbana era de 1.659, a rural de 9.450, sendo o total de 11.109 habitantes. Em 1990 possuía um total de 4.595 habitantes, dos quais 2.607 na zona urbana e 1.988 na zona rural.

De acordo com o censo 2000 do IBGE, o município possui aproximadamente 6.258 habitantes, dos quais 3.160 residem na zona urbana e 3.098 na zona rural, e pelo SIAB 2006 (Sistema de Informação da Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde), possui 3.918 na zona urbana (64%) e 2.201 na zona rural (36%).

GRÁFICO 1 - Distribuição da população por zona – 2006



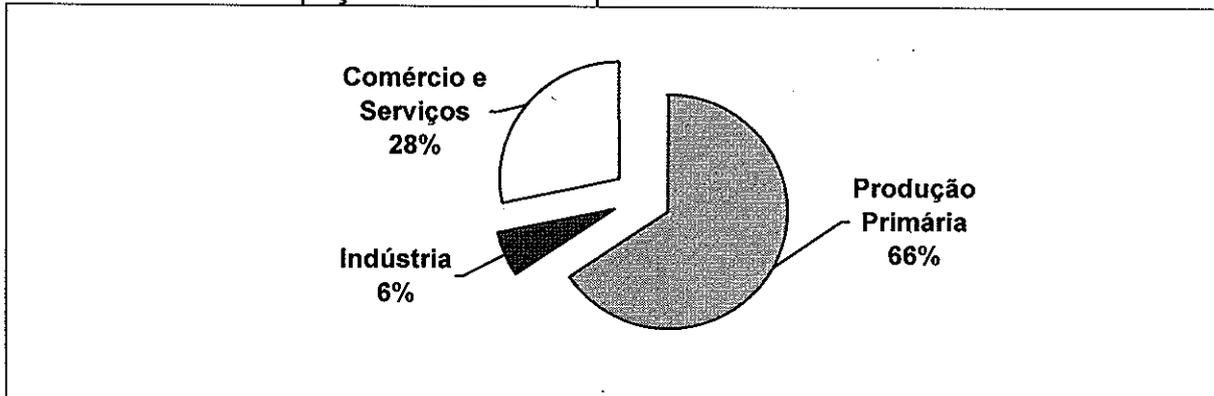
Fonte: SIAB - 2006.

A taxa de crescimento anual é de 1,38%, sendo a renda municipal *percapita* de 254,47 e o IDH de 0,803, ocupando a décima oitava posição no ranking estadual, e o segundo lugar no ranking do Sudoeste do Paraná.

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A renda do município provém, basicamente, da agricultura, com predominância da pequena propriedade, sendo que a grande maioria das propriedades possui até cinquenta hectares. Dentre os principais produtos agrícolas, cultivados, destacam-se: o milho, a soja, o trigo, o feijão e o fumo. Com relação à criação de animais o que predomina é a bovinocultura, suinocultura e avicultura.

GRÁFICO 2 - Participação no PIB municipal



Fonte: Departamento de Controle de Produção Primário - ano 2006.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



As indústrias que predominam no município, são 13 indústrias, 78 pontos de comércio varejista, 54 serviços e um comércio atacadista.

5. ASPECTOS CULTURAIS

Algumas festas mais tradicionais são realizadas, anualmente, com acesso livre e grande participação por parte da população, tais como a Festa de Nossa Senhora do Carmo, a Festa dos Padroeiros das Comunidades e as Festas Juninas.

Os eventos recreativos e culturais são promovidos pelo Conselho Paroquial, das comunidades rurais, Prefeitura Municipal e outras entidades.

Os locais disponíveis para estas atividades culturais são: Casa da Cultura Prefeito Jandir Feroldi, Praça Arnaldo Busatto, Centro de Tradições Gaúcha Caçula da Fronteira (com quatro pistas de bolão e cancha de bocha), Centro de Convivência do Idoso, Centro Pastoral Padre José Bosmanns, Capela Nossa Senhora Aparecida na Linha São João, Ginásio de Esportes Armindo Viecelli, Ginásio de Esportes da Linha Vista Gaúcha, Estádio das Aroeiras, Clube Serpra (com quadras de areia, tênis, futebol suíço), Pranchita Piscina Clube (com campo de futebol suíço, voleibol, jogo de 48 e salão de eventos sociais) e campos de futebol nas diversas comunidades localizadas no interior (zona rural).

No ano de 1948, foi construída uma pequena capela de madeira pela comunidade católica, onde aconteceu a primeira festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, no dia 17 de julho de 1950. Em 10 de dezembro do mesmo ano, instala-se o primeiro sino da igreja. Contam algumas testemunhas que o sino badalou durante todo o dia anunciando a chegada e permanece o mesmo até hoje, anunciando os momentos alegres e tristes da comunidade.

Na culinária destaca-se a polenta e outras comidas de origem italiana e como bebida típica o chimarrão, a cachaça e o vinho.

O artesanato também é desenvolvido no município, sendo baseado em fibras naturais, bordado, crochê, pintura em tecido, vidrarias e telas.

6. ASPECTOS EDUCACIONAIS

O município conta com nove unidades de ensino, sendo dois estabelecimentos municipais de educação infantil e quatro de ensino fundamental dos anos iniciais, três escolas estaduais de ensino fundamental dos anos finais e uma que oferta também o ensino médio regular, um Centro Particular de Ensino Profissionalizante que oferta a educação superior em parceria com o IESDE (Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino).

A Escola Municipal Lucila Maria Algeri Spaniol que funcionava em prédio compartilhado com o Colégio Estadual Julio Giongo, foi cessada no ano de 2005, pois funcionava em espaço reduzido e pedagogicamente inadequado ao número de alunos, tendo a sua resolução ainda em trâmite. Os alunos que estudavam, neste estabelecimento, foram transferidos para as outras escolas municipais.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

III - NÍVEIS DE ENSINO



A – EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação básica, no município, é ofertada em onze escolas, sendo seis da rede municipal, três da rede estadual e duas da rede privada.

Na rede municipal, para a etapa de educação infantil, tem-se o Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Fermino Moresco e a Pré Escola Municipal Emilia Zaleski Furlan – Educação Infantil. Estas instituições são mantidas pela Prefeitura Municipal e estão localizadas na zona urbana do município.

O Centro Municipal de Educação Infantil foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 2.598/90, na data de 17 de agosto de 1990. Até o ano de 2004 funcionou na Rua Zeferina Magnani, com a denominação de Creche Municipal Primeiros Passos. O estabelecimento foi inaugurado, em 11 de maio de 2004, e passou a denominar-se Fernando Fermino Moresco, em homenagem a um pioneiro que trabalhou incansavelmente no desenvolvimento do município.

A Pré-Escola Municipal Emília Zaleski Furlan foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 2.598/90. Ela foi fundada, no dia 3 de agosto de 1989, atendendo 24 crianças de cinco anos de idade, em uma sala provisória no Centro Comunitário de Trabalho e Aprendizagem Profissional, situada na Rua Zeferina Magnani.

O prédio da Pré-escola foi construído no ano seguinte, em 1990, contendo 470 metros quadrados de construção. O estabelecimento denominou-se Emília Zaleski Furlan, em homenagem a uma professora municipal, que trabalhou incansavelmente na educação de crianças, durante 22 anos. A referida professora nasceu no município de União da Vitória, e ainda criança mudou-se para o interior do município de Pranchita, na linha São José. Aos 13 anos já lecionava, sendo que no ano de 1968 formou-se no curso do Magistério e continuou lecionando até 1980. Nasceu em 14 de janeiro de 1945 e faleceu em 16 de outubro de 1985.

TABELA 1 - Padrão de infra-estrutura específico dos estabelecimentos municipais de educação infantil – 2006

Itens específicos Educação Infantil – 0 a 6 anos	Avaliação			
	O	B	R	I
Espaço para banho de sol (solário)	-	02	-	-
Sala para repouso	-	-	01	01
Berços individuais	-	-	01	01
Sala para desenvolvimento de atividades lúdicas/pedagógicas	-	02	-	-
Local para higienização com balcão e pia	-	02	-	-
Local para amamentação	-	-	01	01
Local adequado para o preparo das mamadeiras (lactário)	-	-	01	01
Sanitários e pias adequados à faixa etária das crianças	-	01	01	-
Lavanderia	01	-	-	01
Área verde	01	-	01	-
Tanque de areia	-	-	-	02
Parque infantil	-	-	02	-
Material didático suficiente, variado e adequado	-	-	02	-

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.

Fonte: Direções responsáveis pelas unidades escolares – 2006.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Para o atendimento do ensino fundamental dos anos iniciais a rede municipal possui três escolas municipais na zona urbana que são: Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne – Ensino Fundamental, Escola Municipal David Canzi – Ensino Fundamental e na zona rural, funcionam a Escola Rural Municipal Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, situada na Comunidade de Linha Vista Gaúcha e a Escola Rural Municipal Santa Zolin Bolzan – Ensino Fundamental, localizada na Linha Nova Esperança.

A Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne foi criada em 1995 e o prédio foi construído no ano de 1996.

A Escola Municipal David Canzi foi criada no ano de 1987 e o prédio construído no ano de 1998.

A Escola Rural Municipal Monteiro Lobato, situada na Comunidade de Linha Vista Gaúcha, foi criada no ano de 1975 e o prédio construído no ano de 1976 pertence à Escola Estadual Vista Gaúcha.

A Escola Rural Municipal Santa Zolin Bolzan, localizada na Linha Nova Esperança, foi criada no ano de 1991 e o prédio construído em 1980 pertence à Escola Estadual Barão do Rio Branco.

TABELA 2 - Padrão geral de infra-estrutura dos seis estabelecimentos de ensino da rede municipal - 2006

Itens Gerais	Avaliação			
	O	B	R	I
Pintura do prédio escolar	02	02	02	-
Salas com ventilação	01	03	02	
Salas com insolação	-	03	03	-
Salas com iluminação	-	06	-	-
Salas com visão para o ambiente externo	01	04	01	-
Água filtrada ou tratada	04	02	-	-
Espaço para recreação	-	03	02	01
Sala para professores	01	01	01	03
Sala para serviços administrativo-pedagógicos e de apoio	01	02	01	02
Mobiliário adequado à faixa etária	02	03	01	-
Instalações sanitárias completas	01	-	04	01
Espaço para refeitório	-	01	03	02
Instalações e equipamentos para o preparo dos alimentos	01	03	02	-
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	01	01	01	03
Material pedagógico de apoio ao aluno	02	01	03	-
Material pedagógico de apoio ao professor	02	01	03	-
Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais (rampa, corrimão, instalações sanitárias, sinalizações)	-	-	-	06
Laboratório de informática	-	-	-	06
Laboratório de ciências	-	-	-	06
Acesso à Internet para alunos	-	-	-	06
Acesso à Internet para professores e funcionários	-	-	-	06
Quadra de esportes	-	01	-	05
Espaço coberto para prática de atividades extraclasse	-	-	01	05

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.

Fonte: Direções responsáveis pelas unidades escolares – 2006.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Os alunos do ensino fundamental dos anos finais são atendidos pela rede estadual de ensino na Escola Estadual de Vista Gaúcha, na Escola Estadual Barão do Rio Branco e no Colégio Estadual Julio Giongo – Ensino Fundamental e Médio.

A Escola Estadual de Vista Gaúcha, localizada na Linha Vista Gaúcha, foi criada em 1975 e o prédio construído em 1976.

A Escola Estadual Barão do Rio Branco foi criada em 1991 e o prédio construído em 1980.

O Colégio Estadual Julio Giongo, criado em 1961, localiza-se na zona urbana e funciona em prédio próprio construído em 1968.

TABELA 3 - Padrão de infra-estrutura dos três estabelecimentos de ensino da rede estadual – 2006

Itens Gerais	Avaliação			
	O	B	R	I
Pintura do prédio escolar	01	01	01	-
Salas com ventilação	-	01	02	-
Salas com insolação	-	01	02	-
Salas com iluminação	-	03	-	-
Salas com visão para o ambiente externo	-	02	01	-
Água filtrada ou tratada	02	01	-	-
Espaço para recreação	-	03	-	-
Sala para professores	-	02	01	-
Sala para serviços administrativo-pedagógicos e de apoio	-	01	-	02
Mobiliário adequado à faixa etária	-	01	02	-
Instalações sanitárias completas	-	-	02	01
Espaço para refeitório	-	01	01	01
Instalações e equipamentos para o preparo dos alimentos	-	02	01	-
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	-	02	01	-
Material pedagógico de apoio ao aluno	-	02	01	-
Material pedagógico de apoio ao professor	-	02	01	-
Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais (rampa, corrimão, instalações sanitárias, sinalizações)	-	-	-	03
Laboratório de informática	01	-	-	02
Laboratório de ciências	-	01	-	02
Acesso à Internet para alunos	-	01	-	02
Acesso à Internet para professores e funcionários	-	01	-	02
Quadra de esportes	-	02	-	01
Espaço coberto para prática de atividades extraclasse	-	01	-	02

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.

Fonte: Direções responsáveis pelas unidades escolares da rede estadual – 2006.

Para a modalidade de educação especial, há, no município, a Escola de Educação Especial Novo Amanhecer, entidade filantrópica, criada em 1995, com sede própria construída em 2002. Localizada na zona urbana, a instituição atende alunos da educação infantil ao ensino fundamental provenientes da zona rural e urbana.

A infra-estrutura da APAE pode ser avaliada da seguinte maneira: ótimas salas com ventilação, iluminação, visão para o ambiente externo, instalações sanitárias completas, espaço para refeitório e salas para serviços admin



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



de apoio ao educando. No entanto, não possui espaço para recreação, material de informática com acesso à Internet para alunos e professores e quadra de esportes. Estes dados podem ser visualizados na tabela 4.

TABELA 4 - Padrão de infra-estrutura da APAE - 2006

Itens Gerais	Avaliação			
	O	B	R	I
Pintura do prédio escolar	-	X	-	-
Salas com ventilação	X	-	-	-
Salas com insolação	-	-	X	-
Salas com iluminação	X	-	-	-
Salas com visão para o ambiente externo	X	-	-	-
Água filtrada ou tratada	-	X	-	-
Espaço para recreação	-	-	-	X
Sala para professores	-	-	X	-
Sala para serviços administrativo-pedagógicos e de apoio	X	-	-	-
Mobiliário adequado à faixa etária	-	X	-	-
Instalações sanitárias completas (banheiros disponíveis para o uso de todos, inclusive dos alunos com necessidades educacionais especiais)	X	-	-	-
Espaço para refeitório	X	-	-	-
Instalações e equipamentos para o preparo dos alimentos	-	-	X	-
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	-	X	-	-
Material pedagógico de apoio ao aluno	-	X	-	-
Material pedagógico de apoio ao professor	-	X	-	-
Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais (rampa, corrimão, instalações sanitárias, sinalizações)	-	X	-	-
Laboratório de informática	-	-	-	X
Laboratório de ciências	-	-	-	X
Telefone	X	-	-	-
Serviço de reprodução de texto	-	X	-	-
Acesso à Internet para alunos	-	-	-	X
Acesso à Internet para professores e funcionários	-	-	-	X
Quadra de esportes	-	-	-	X
Espaço coberto para prática de atividades extraclasse	-	-	X	-
Equipamentos didático-pedagógicos de apoio ao trabalho em sala de aula (televisão, computador, videocassete, aparelho de som, fitas de vídeo, etc.)	-	X	-	-
Espaço para banho de sol (solário)	-	-	-	X
Sala para repouso	-	-	X	-
Berços individuais	-	-	X	-
Sala para desenvolvimento de atividades lúdicas/pedagógicas	-	X	-	-
Local para higienização com balcão e pia	-	X	-	-
Local para amamentação	-	X	-	-
Local adequado para o preparo das mamadeiras (lactário)	-	X	-	-
Sanitários/pias adequados à faixa etária das crianças	-	X	-	-
Lavanderia	-	X	-	-
Área verde	-	-	X	-
Tanque de areia	-	-	-	X
Parque infantil	-	-	X	-
Material didático suficiente, variado e adequado	-	X	-	-

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.

Fonte: Direção responsável pela APAE – 2006.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



rede privada, funciona em prédio próprio, criado e construído em 2006, atendendo alunos do ensino médio do município como também, dos municípios vizinhos. Neste prédio, também são cedidas salas para o funcionamento de outros cursos em parceria com entidades como o IESDE (Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino) que oferece o curso de Magistério a distância, com a VIZIVALE – Faculdade Vizinhança Vale do Iguazu de Dois Vizinhos que oferta o Programa Normal Superior a Distância e com a DP Consultoria, que oferece o curso de pós-graduação presencial em Psicopedagogia, Educação Especial, Supervisão Orientação e Gestão Escolar.

TABELA 5 - Padrão de infra-estrutura do Centro de Educação Profissional Felipetto - 2006

Itens Gerais	Avaliação			
	O	B	R	I
Pintura do prédio escolar	-	X	-	-
Salas com ventilação	-	X	-	-
Salas com insolação	-	X	-	-
Salas com iluminação	-	X	-	-
Salas com visão para o ambiente externo	-	X	-	-
Água filtrada ou tratada	X	-	-	-
Espaço para recreação	-	-	-	X
Sala para professores	-	X	-	-
Sala para serviços administrativo-pedagógicos e de apoio	-	X	-	-
Mobiliário adequado à faixa etária	-	X	-	-
Instalações sanitárias completas (banheiros disponíveis para o uso de todos, inclusive dos alunos com necessidades educacionais especiais)	X	-	-	-
Espaço para refeitório	-	-	-	X
Instalações e equipamentos para o preparo dos alimentos	-	-	X	-
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	-	X	-	-
Material pedagógico de apoio ao aluno	-	X	-	-
Material pedagógico de apoio ao professor	-	X	-	-
Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais (rampa, corrimão, instalações sanitárias, sinalizações)	-	X	-	-
Laboratório de informática	1			
Laboratório de ciências	-	X	-	-
Telefone	1	-	-	-
Serviço de reprodução de texto (máquina copidora, impressora ou mimeógrafo)	1	-	-	-
Acesso à Internet para alunos	-	X	-	-
Acesso à Internet para professores e funcionários	-	X	-	-
Quadra de esportes	-	-	-	X
Espaço coberto para prática de atividades extraclasse	-	-	-	X
Equipamentos didático-pedagógicos de apoio ao trabalho em sala de aula (televisão, computador, videocassete, aparelho de som, fitas de vídeo, etc.)	X	-	-	-

Siglas: O – Ótimo, B – Bom, R – Regular, I – Inexistente.

Fonte: Direção responsável pelo Centro de Educação Profissional Felipetto – 2006.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



1.1 Diagnóstico

O Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Fermino Moresco atende crianças na faixa etária de seis meses a seis anos distribuídas em oito turmas das quais quatro em período integral e duas em período parcial.

A instituição possui 284,96 metros quadrados de construção em blocos, mas que infelizmente pela demanda existente, não consegue atender crianças antes dos seis meses de idade, justamente pela falta de estrutura e espaço.

Desta forma, procura priorizar o atendimento para os filhos das mães que trabalham fora de casa e para as crianças com problemas de desestrutura familiar que são encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Ação Social. Algumas crianças são atendidas em período integral e outras em período parcial, conforme a necessidade. Essas crianças residem na zona urbana e são filhos de operários e assalariados.

Devido a grande procura por vagas, há a necessidade de ampliação do prédio, como a construção de um refeitório amplo, espaço para repouso e berços individuais, local para amamentação, móveis e utensílios para o lactário, material didático suficiente, sala para serviços administrativos-pedagógicos e de apoio, sala para professores, biblioteca, laboratório de informática, brinquedoteca, espaço coberto para a prática de atividades extraclasse, filtro para água, ampliação do parque infantil e do tanque de areia, arborização na área verde existente, uma sala para DVD e vídeo, quadra de esportes e a adequação para o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais.

A Pré-Escola Municipal Emília Zaleski Furlan atende crianças na faixa etária de quatro a seis anos de idade, distribuídas em dez turmas. No entanto, visando atender as crianças da zona rural, duas destas turmas estão distribuídas em escolas da zona rural, sendo uma na Escola Rural Municipal Santa Zolin Bolzan e a outra na Escola Rural Municipal Monteiro Lobato.

Devido à grande demanda de alunos atendidos na Pré-Escola, o espaço físico interno e externo tornou-se inadequado, necessitando de pintura, um refeitório amplo, um filtro de água, a conclusão do espaço coberto para a prática de atividades extraclasse, uma biblioteca, um laboratório de informática com acesso à internet, uma sala de professores, tanque de areia, área verde para recreação, um parque infantil, sala de brinquedos e jogos. A escola também precisa adequar o espaço físico para receber alunos inclusos, bem como dar suporte permanente, contando com profissionais especializados e aparelhos adequados para este tipo de atendimento.

A educação infantil no município, além da socialização das crianças propõe-se através de sua prática, o educar e o cuidar dos mesmos, trabalhando os aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais das crianças, respeitando as competências infantis e garantindo a identidade, a autonomia e a cidadania da criança em desenvolvimento. Através do seu currículo, assegura a formação para uma competente intervenção profissional, na totalidade de suas dimensões técnicas, políticas e éticas.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



TABLETA 114 - Matrículas da Educação Infantil, 2002 - 2006

Faixa Etária	Turno	2002		2003		2004		2005		2006	
		AL	TU								
0 a 3 anos	M	07	01	15	01	12	01	17	02	16	02
	V	08	01	12	01	14	01	20	02	18	02
4 a 6 anos	M	60	03	45	03	45	03	84	05	76	05
	V	173	09	144	07	151	09	148	09	183	09
Total por Turnos	M	67	04	60	04	57	04	101	07	92	07
	V	181	10	156	08	165	10	168	11	201	11
Total Geral		248	14	216	12	222	14	269	18	293	18

Siglas: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino.
Fonte: Secretaria Municipal de Educação - maio 2006.

Os conteúdos, bem como a metodologia aplicada estão de acordo com a proposta do Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil e têm como objetivo auxiliar a criança no desenvolvimento integral de sua personalidade e de suas habilidades, procurando levá-la ao maior crescimento possível, oportunizando-a a receber o embasamento necessário para a alfabetização. Os temas abordados em sala de aula, estão em sintonia com os acontecimentos que cercam a realidade dos alunos.

As instituições desenvolvem alguns projetos relacionados a datas comemorativas e outros que integram a comunidade escolar durante o ano letivo, dos quais destacam-se: Projeto Meio Ambiente; Viajando com histórias; Projeto reciclagem do lixo; Festicriança; Noite do Soninho (na Pré-escola) e o Projeto Integração com os idosos (no Centro Municipal de Educação Infantil).

Além da educação formal, também são oportunizados aos educandos, palestras com profissionais de outras áreas, teatros, gincanas, jogos e festas.

A avaliação é contínua e é feita através da observação constante das mudanças comportamentais e intelectuais, abrangendo os aspectos biológicos, psicológicos e sócio-culturais de desenvolvimento do aluno, levando em consideração os processos vivenciados pelas crianças, resultado de um trabalho intencional do professor. Através desta avaliação, a educação infantil reorganiza seus objetivos, conteúdos, procedimentos, atividades, como forma de acompanhar e conhecer cada criança. A avaliação não tem caráter de retenção e nem de seleção das crianças, mas a promoção automática de uma etapa para outra.

A Pré-escola é financiada com recursos próprios da Prefeitura Municipal e também é complementada com dinheiro advindo de promoções, realizadas pela APMF. O Centro Municipal tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal e recursos mensais advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

As instituições de ensino, tanto na Pré-Escola quanto no Centro Municipal, possuem diretores com carga horária de 40 horas semanais. A supervisão, que exerce a função de planejar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento da Proposta Pedagógica, atende toda a educação infantil, tendo uma carga horária de 40 horas semanais.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



e uma docente cursando o nível superior. Possui também uma professora/auxiliar com o Normal Superior. Dessas professoras, duas possuem 40 horas semanais e as demais com carga horária de 20 horas.

A Pré-Escola oferece oito horas semanais de aulas, diversificadas, composta por Língua Inglesa, Educação Física, Artes e Ensino Religioso. Os professores, que atuam nessas disciplinas, atendem todas as escolas do município.

O Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Fermino Moresco atende as crianças durante 11 horas diárias, permanecendo uma rotina com café, almoço e lanche. O trabalho pedagógico realizado visa promover o desenvolvimento integral da criança bem como seu bem estar, ampliando suas experiências estimulando o interesse para o conhecimento.

No Centro Municipal de educação Infantil Fernando Fermino Moresco atualmente conta com 10 docentes sendo 2 com especialização 3 cursando e 1 com nível superior, e 1 cursando 3 com magistério.

As auxiliares de serviços gerais são responsáveis pela manutenção, limpeza, higiene e conservação do prédio escolar, envolvendo-se também no cuidado com as crianças da escola. A Pré-escola possui duas merendeiras e três auxiliares de serviços gerais. O Centro possui duas merendeiras e três auxiliares de serviços gerais.

As instituições de educação infantil recebem apoio de uma psicóloga e uma fonoaudióloga para os alunos que necessitam deste atendimento diferenciado, sendo que estes são encaminhados pela equipe pedagógica da instituição de ensino. Além disso, às crianças da educação infantil são ofertados o transporte escolar e merenda escolar de boa qualidade.

As Propostas Pedagógicas dessas instituições estão sendo reelaboradas pelas equipes pedagógicas, funcionários, pais e comunidade.

1.2 Diretrizes

A educação infantil tem como principal objetivo a socialização e a formação da autonomia da criança, sendo a escola um espaço de formação e informação, favorecendo sempre a inserção do aluno em um universo cultural maior, exercendo seus direitos e deveres na construção de uma sociedade democrática e não excludente.

Assim sendo, o poder público municipal, por meio do setor responsável pela educação, estará adotando padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, de acordo com a legislação vigente, tanto para as instituições já existentes, quanto para as futuras construções.

Para atender as necessidades existentes, será ampliada a oferta de vagas, e conseqüentemente a ampliação do prédio do Centro Municipal Fernando Fermino Moresco, bem como a construção de mais um centro de educação infantil no bairro Peron, estendendo o atendimento em período integral para as crianças que necessitam desse atendimento.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



tecnológicos e materiais pedagógicos adequados às necessidades do trabalho educacional para esta faixa etária.

As diretrizes, que nortearão as ações voltadas aos profissionais da educação infantil, prevêem: cursos de formação continuada; contratação somente através de concurso público e que possuam a titulação de acordo com a legislação; designação de dirigentes e coordenadores graduados ou com pós-graduação na área da educação; estabelecimento de um Plano de Carreira; garantia da hora atividade.

No que trata do aspecto pedagógico, periodicamente haverá uma revisão nas propostas pedagógicas, sendo sempre com a participação efetiva dos profissionais da educação e da comunidade escolar. Estas propostas deverão contemplar atendimento à diversidade social e cultural, privilegiando a brincadeira, o brinquedo, o lazer e a literatura, itens que contribuem para a formação e desenvolvimento integral da criança, incluindo-se o atendimento às crianças que apresentam necessidades educacionais especiais.

Para o cumprimento desta proposta, serão asseguradas as parcerias entre os setores da educação, saúde, conselhos de direito, justiça e assistência social.

A gestão democrática será efetivada com a implantação de conselhos escolares ou outras formas de participação da comunidade escolar e local e a autonomia das instituições, tanto pedagógica como financeira.

A alimentação, ofertada para as crianças atendidas na educação infantil, será de qualidade com acompanhamento de nutricionista e todas terão direito ao transporte escolar gratuito.

1.3 Objetivos e Metas

1. Adotar, a partir da aprovação deste Plano, padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil definidos no Plano Nacional de Educação que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:
 - a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
 - b) instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;
 - c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
 - d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
 - e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
 - f) adequação às características das crianças especiais.
2. Autorizar, a partir da vigência deste Plano, somente construção e funcionamento de instituições de educação infantil que atendam aos requisitos de infra-estrutura, definidos na meta anterior.
3. Adequar, a partir da aprovação deste Plano, em até cinco anos, a infra-estrutura das instituições municipais de educação infantil contempladas.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



- a) adequação do local para atividades (reforma);
 - b) adequação do ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades físicas, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo espaço para repouso (dormitório com berços individuais), espaço ao ar livre com área verde e cercada, para o desenvolvimento da expressão livre, o movimento e o brinquedo;
 - c) tanque de areia fechado e coberto nos Centros de Educação Infantil;
 - d) ampliação do parque infantil com brinquedos estruturados e adequados à faixa etária, proporcionando às crianças, segurança, melhoria nos equipamentos eletrônicos (televisão, DVD, aparelho de som, caixa amplificadora, microfone, retroprojektor, vídeo e computador), materiais e brinquedos pedagógicos adequados para cada faixa etária;
 - e) adequação da estrutura física para atender crianças com necessidades educativas especiais.
4. Construir, a partir da aprovação deste Plano, em até oito anos, um Centro de Educação Infantil no Bairro Peron, como forma de atender a demanda existente.
 5. Adotar, progressivamente, durante a vigência deste Plano, o atendimento em tempo integral para as crianças de zero a cinco anos nos Centros Municipais de Educação Infantil.
 6. Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, em até dois anos, nas instituições municipais de educação infantil, formas de utilização dos computadores com acesso à internet, para os profissionais da educação.
 7. Assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias da educação infantil e às necessidades do trabalho docente e de suporte pedagógico dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.
 8. Assegurar, durante a vigência deste Plano, programa de formação continuada, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais da rede municipal de ensino que atuam na educação infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.
 9. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, que os novos profissionais da educação infantil da rede municipal sejam admitidos somente através de concurso público e que possuam a titulação em nível médio, na modalidade normal, dando-se preferência aos que possuem graduação específica em nível superior.
 10. Assegurar, durante a vigência deste Plano, que para atuar em funções de suporte pedagógico, nas instituições municipais de educação infantil, a formação dos profissionais da educação seja em nível superior, em curso de licenciatura plena específica ou em nível de pós-graduação na área da educação.
 11. Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, um Plano de Carreira para os profissionais municipais da educação infantil, como forma de incentivo à formação específica e valorização profissional.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



- ~~Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento ao tempo necessário à~~
hora atividade dos professores municipais da educação infantil, de acordo com o que preconiza a legislação educacional.
13. Garantir, durante a vigência deste Plano, que as propostas pedagógicas das instituições municipais de educação infantil sejam construídas ou reformuladas de forma coletiva contanto com a participação efetiva dos profissionais da educação e da comunidade escolar.
 14. Assegurar, durante a vigência deste Plano, que as propostas pedagógicas das instituições municipais de educação infantil preconizem o atendimento à diversidade social e cultural, privilegiando a brincadeira, o brinquedo, o lazer e a literatura, itens que contribuem para a formação e desenvolvimento integral da criança.
 15. Garantir, durante a vigência deste Plano, que na organização das propostas pedagógicas para a educação infantil, seja incluído o atendimento às crianças que apresentam necessidades educacionais especiais.
 16. Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento psicológico e fonoaudiológico, ofertado nas instituições municipais de educação infantil.
 17. Firmar, durante a vigência deste Plano, parcerias entre os setores da educação, saúde, conselhos de direito, justiça e assistência social para a implementação de ações educativas no atendimento às instituições municipais de educação infantil.
 18. Implantar, a partir da vigência deste Plano, em dois anos, conselhos escolares ou outras formas de participação democrática da comunidade escolar e local, com o objetivo de melhorar o funcionamento das instituições municipais de educação Infantil.
 19. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta de alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista, para as crianças atendidas na educação infantil da rede municipal de ensino.*
 20. Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta do transporte escolar para as crianças que freqüentam a educação infantil na rede municipal de ensino.*
 21. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a autonomia das instituições municipais de educação infantil, tanto pedagógica como em termos de recursos financeiros.
 22. Garantir, durante a vigência deste Plano, o cumprimento de calendário escolar específico da educação infantil da rede municipal de ensino que combine a ação educativa da instituição de ensino com as necessidades da população atendida.

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



2.1 Diagnóstico

O município oferece o ensino fundamental dos anos iniciais através da rede municipal e o ensino fundamental dos anos finais através da rede estadual de ensino.

A rede municipal congrega quatro estabelecimentos de ensino: a Escola Rural Municipal Monteiro Lobato, a Escola Rural Municipal Santa Zolin Bolzan, a Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne e a Escola Municipal David Canzi.

Na rede estadual são três estabelecimentos de ensino: a Escola Estadual Barão do Rio Branco, a Escola Estadual de Vista Gaúcha e o Colégio Estadual Júlio Giongo.

O atendimento do ensino fundamental, no município, é de oito anos, organizado em ciclos para os anos iniciais, sendo dois ciclos de dois anos, onde o primeiro ciclo corresponde ao 1º e 2º ano e o segundo ciclo, ao 3º e 4º ano, e em séries para a etapa final que corresponde de 5ª a 8ª séries.

Considerando que o município é essencialmente agrícola, a maioria dos educandos é oriunda da zona rural. No entanto, há também filhos de comerciantes, assalariados e de trabalhadores volantes sem estabilidade econômica.

Quanto à oferta e a demanda do ensino fundamental, observa-se que, no período de 2002 a 2006, na rede municipal de ensino, houve um pequeno aumento no número de matrículas, conforme mostra a tabela 2.1, enquanto que na rede estadual se percebe uma estabilidade nesta clientela.

TABELA 2.1 - Clientela do ensino fundamental, 2002 – 2006

Redes	Turno	2002		2003		2004		2005		2006	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Rede municipal	M	197	08	214	09	197	09	232	10	190	11
	V	328	11	337	13	375	14	345	15	265	11
Total		525	19	551	22	572	23	577	25	455	22
Rede estadual	M	323	12	286	11	225	09	183	08	201	08
	V	270	11	282	11	301	12	286	12	294	12
Total		593	23	568	22	520	21	469	20	495	20
Total Geral		1.118	42	1.119	44	1.092	44	1.046	45	950	42

Siglas: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino.

Fonte: Relatórios finais da Secretaria Municipal de Educação. Relatórios finais das Escolas Estaduais – 2006.

Quanto aos indicadores de qualidade do ensino fundamental as tabelas 2.2 e 2.3 retratam a realidade desta etapa de ensino na rede municipal.

Há um grande percentual de transferências, em especial no ano de 2005, devido ao êxodo ocorrido pela falta de emprego dos pais dos alunos, tanto no campo como na sede do município, o que fez com que as famílias procurassem melhores condições econômicas em outros municípios. Em contrapartida, houve um aumento de matrículas de alunos oriundos de outros municípios. Quanto à distorção idade-série, a Prefeitura de



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Séries	2002	2003	2004	2005
5ª	01	00	01	07
6ª	02	02	02	01
7ª	01	01	03	01
8ª	03	01	01	01

Fonte: Relatórios finais da Secretaria Municipal de Educação – 2006.

A rede estadual apresenta um insignificante percentual de distorção idade-série, sendo mais visível somente o apresentado no ano de 2005, onde ocorreu um pequeno aumento de reprovação na série anterior.

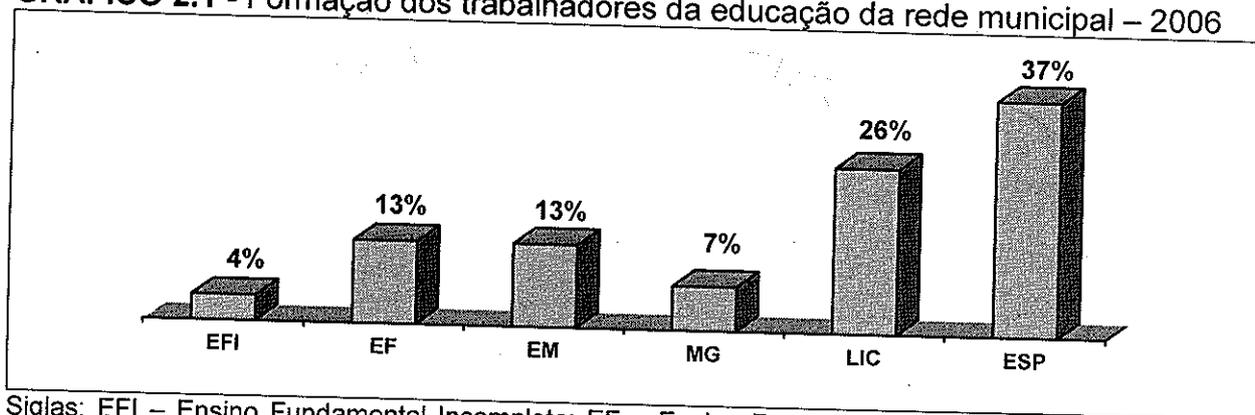
O número de profissionais de ensino, tanto no quadro municipal como no estadual, é adequado, bem como a habilitação destes profissionais para o exercício das funções desempenhadas, sendo que os mesmos estão em constante aperfeiçoamento e em busca de uma formação continuada na sua área de atuação.

TABELA 2.7 - Trabalhadores da educação da rede municipal – 2006

Cargos / Funções	Formação								Total
	Concluída						Em curso		
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	LIC	ESP	
Direção	-	-	-	-	-	04	-	-	04
Supervisão	-	-	-	-	-	03	-	-	03
Docência (concurso)	-	-	-	02	05	10	01	07	25
Docência (contrato)	-	-	-	-	01	03	01	-	05
Secretário escolar	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Merendeira	-	02	02	-	-	-	-	-	04
Zeladora	02	05	05	-	-	-	-	-	12
Total	02	07	07	02	07	20	02	07	54

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC - Licenciatura; ESP – Especialização.
Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2006.

GRÁFICO 2.1 - Formação dos trabalhadores da educação da rede municipal – 2006



Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC - Licenciatura; ESP – Especialização.
Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2006.

Na rede estadual de ensino, o gestor é escolhido de forma democrática eletiva, atuando em consonância com a APMF e Conselho Escolar. Na rede municipal, o diretor é indicado pelo Executivo Municipal e atua em parceria com a APMF.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Associações de Professores. Tanto na rede municipal como na estadual, os gestores organizam as escolas, seguindo o que rege a proposta pedagógica e o regimento escolar, elaborado de forma coletiva, com a participação dos pais, professores, funcionários e alunos.

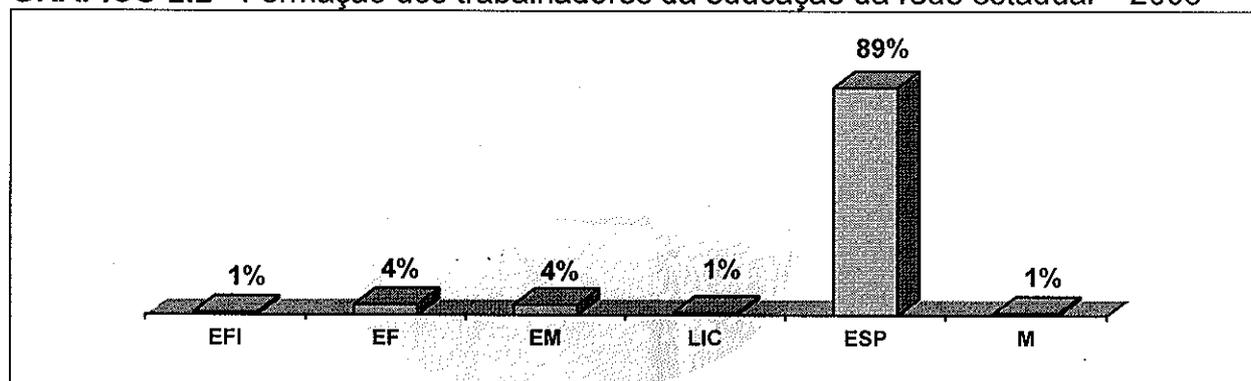
TABELA 2.8 - Trabalhadores da educação da rede estadual – 2006

Cargos / Funções	Formação						Total
	EFI	EF	EM	LIC	ESP	M	
Direção	-	-	-	-	03	-	03
Vice-Direção	-	-	-	-	01	-	01
Supervisão	-	-	-	-	05	-	05
Docência (concurso)	-	-	-	-	42	01	43
Docência (contrato)	-	-	-	-	17	-	17
Secretário escolar	-	-	01	-	-	-	01
Auxiliar Administrativo	-	-	01	-	-	-	01
Auxiliar de Biblioteca	-	-	01	01	-	-	02
Auxiliar Serviços Gerais	01	03	-	-	-	-	04
Total	01	03	03	01	68	01	77

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; LIC - Licenciatura; ESP – Especialização; M – Mestrado.

Fonte: Instituições de ensino da rede estadual – 2006.

GRÁFICO 2.2 - Formação dos trabalhadores da educação da rede estadual – 2006



Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; LIC - Licenciatura; ESP – Especialização; M – Mestrado.

Fonte: Instituições de ensino da rede estadual – 2006.

As escolas municipais e estaduais desenvolvem, durante o ano letivo, vários projetos que visam a melhoria do ensino público, destacando-se, na rede municipal, os projetos de Meio Ambiente, Viajando com a Leitura, Reciclagem do Lixo, Festival da Criança - Festcriança e o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência). Na rede estadual, também são desenvolvidos projetos voltados ao Meio Ambiente, Prevenção à Vida - PREVIDA, Projeto de Incentivo à Leitura, Verde Novo, Festival de Dança - Fest'Dança, Xadrez Escolar, o Festival de Arte da Rede Estudantil - FERA, a Festa Junina - JULIFEST, os Jogos Colegiais do Paraná - JOCOPs e o Passeio Ciclístico.

A manutenção dos estabelecimentos de ensino da rede municipal é realizada com recursos financeiros, advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF, do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e de recursos arrecadados com promoções, realizadas pelas APNEs. A rede estadual também conta com recursos do PDDE, das promoções realizadas em parceria com a Prefeitura de Pranchita.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



maior agilidade, repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede estadual, destinados à manutenção e outras despesas, relacionadas com a atividade educacional.

O diagnóstico do ensino fundamental do município mostra vários aspectos positivos entre os quais se destaca o grande número de profissionais (professores e funcionários) devidamente habilitados, competentes, responsáveis o que apresenta como resultado a boa qualidade de ensino, ofertado pelas redes estaduais e municipais. Outros aspectos que podem ser ressaltados são a oferta do transporte escolar e a merenda que é de boa qualidade, complementada com recursos próprios do município.

Há, no entanto, alguns fatores que deverão ser ainda melhorados, como a baixa remuneração dos profissionais da educação; a inadequação das instalações dos estabelecimentos de ensino para atender os portadores de necessidades educacionais especiais; a não-qualificação dos professores para atender estes mesmos alunos; a falta de laboratório de informática com acesso à Internet; a falta de comprometimento das famílias em relação à educação de seus filhos.

2.2 Diretrizes

O atendimento do ensino fundamental, no município, segue as orientações da legislação educacional e, por meio do Órgão Municipal de Educação, estabelece políticas educacionais que visam a constante melhoria na qualidade deste atendimento. Desta forma, a partir da vigência deste Plano, será executado um projeto de readequação da infra-estrutura das escolas municipais, incluindo as adequações ao atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais e, desta forma, garantir o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.

Para que o sucesso e a permanência dos alunos se concretize, serão previstos meios, principalmente nas questões pedagógicas, como: estabelecer projetos de recuperação paralela e atividades de reforço aos alunos que apresentam dificuldades; utilizar os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação do Estado para medir o nível de desempenho dos alunos; assegurar o trabalho de psicopedagogo, orientador educacional, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social, fornecer material pedagógico adequado às necessidades do trabalho educacional; oferecer merenda escolar de qualidade, equilíbrio nutricional necessário e transporte escolar a todos que dele necessitarem.

Aos profissionais da educação será garantida a hora-atividade de acordo com a legislação educacional, a participação na elaboração da proposta pedagógica e na escolha do livro didático e a oferta periódica de cursos de capacitação continuada.

Com as famílias serão promovidas reuniões, palestras e eventos, para oportunizar professores e pais a tratarem assuntos sobre o ensino e a aprendizagem e com a comunidade, a participação em conselhos escolares, efetivando, desta maneira, a democratização da escola pública.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



1. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, projeto de readequação da infra-estrutura das escolas municipais, prevendo:
 - a) A ampliação da cozinha, da sala dos professores e construção de novas salas de aulas para a Escola Municipal David Canzi;
 - b) A construção de um banheiro para funcionários e melhorias na cozinha da Escola Estadual de Vista Gaúcha;
 - c) Construção de quadras de esportes cobertas, em todas as escolas municipais de ensino fundamental;
 - d) Construção de salas de aula, laboratório de ciências, químicas, físicas e biológicas.
2. Garantir, durante a vigência deste Plano, aos alunos matriculados no ensino fundamental regular e que apresentam necessidades educativas especiais, atendimento adequado em seus diferentes aspectos e necessidades, também em instituições especializadas.**
3. Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, para um período de três anos, um cronograma de readequação dos prédios escolares municipais já existentes.
3. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a universalização do atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.**
4. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a ampliação do atendimento do ensino fundamental de nove anos, adequando as escolas de acordo com as orientações das normas vigentes do Conselho Estadual de Educação do Paraná.**
5. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a implantação do ensino fundamental de nove anos de duração, garantindo a construção de um projeto político pedagógico com a participação efetiva de todos os profissionais da educação, no qual constará previsão de recursos financeiros e humanos, para que possa ser desenvolvido com qualidade.**
6. Garantir, durante a vigência deste Plano, aos alunos da rede municipal de ensino com dificuldades de aprendizagem, programas de recuperação paralela e atividades de reforço na sala de recurso no contra-turno, de acordo com as dificuldades específicas de cada um.
7. Utilizar, durante a vigência deste Plano, os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação do Estado, visando à complementação de projetos para a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos.**
8. Garantir, durante a vigência deste Plano, aos alunos com necessidades educacionais especiais, o atendimento, de forma itinerante, e realizado por profissional com habilitação específica.**
9. Assegurar, durante a vigência deste Plano, aos estabelecimentos de ensino, o trabalho de psicopedagogo, orientador educacional, nutricionista, psicólogo,



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Planejamento e desenvolvimento social, visando a melhoria da qualidade da educação vinculadas à educação da rede municipal de ensino.

10. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a hora-atividade aos professores da rede municipal de ensino, de acordo com a legislação educacional.
11. Oferecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, capacitação aos profissionais da educação da rede municipal de ensino para a aplicação da proposta de ampliação do ensino fundamental de nove anos.
12. Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta periódica de cursos de capacitação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, focando entre outros temas a educação inclusiva.
13. Estabelecer, durante a vigência deste Plano, que a escolha do livro didático (do Programa criado pelo Ministério de Educação) para a rede municipal de ensino, seja realizada de forma a contemplar a proposta pedagógica da instituição de ensino e que a mesma ocorra num processo coletivo, contando com a participação dos profissionais da educação.
14. Assegurar, durante a vigência deste Plano, com a participação da comunidade escolar, a elaboração e/ou revisão permanente do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar de cada instituição de ensino fundamental da rede municipal, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Proposta Curricular em vigência.
15. Assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de material pedagógico adequado às necessidades do trabalho educacional dos profissionais da educação nas instituições de ensino da rede municipal.
16. Assegurar a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a contar da data de aprovação deste Plano, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes na rede municipal de ensino.
17. Promover, durante a vigência deste Plano, a articulação entre escola e família, por meio da realização de reuniões, palestras e eventos, envolvendo professores e pais, criando assim um espaço de discussão, reflexão e diálogo sobre as questões relativas à aprendizagem, educação e contexto escolar do ensino fundamental.
18. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta de transporte escolar, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos.*/***
19. Garantir, durante a vigência deste Plano, o provimento da merenda escolar de qualidade e o equilíbrio alimentar ou nutricional necessário, garantindo os níveis calóricos-protéicos por faixa etária, bem como o acompanhamento por nutricionista.*/**

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições estaduais depende da iniciativa ou das políticas educacionais do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado



3.1 Diagnóstico

3.1.1 A instituição de ensino

O Colégio Estadual Julio Giongo – Ensino Fundamental e Médio é a única instituição de ensino do município que oferece o ensino médio.

A clientela em 2006 compõe-se de sete turmas no período matutino, totalizando 240 alunos e três turmas no período noturno com 75 alunos. A demanda da instituição gira em torno de 315 alunos, sendo que aproximadamente 60% são da zona urbana e 40% são da zona rural. A atual demanda não preenche todas as vagas ofertadas pelo Colégio.

O Colégio possui um laboratório de física, química e biologia, funcionando em uma sala improvisada sem as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades ministradas pelos professores. Há também um laboratório de informática e uma biblioteca com acervo bibliográfico amplo para pesquisas. No entanto, não há profissionais formados nestas áreas para desempenhar tais funções, inviabilizando, muitas vezes, a exploração efetiva dos recursos oferecidos por esses mecanismos.

3.1.2 Indicadores de qualidade do ensino

TABELA 3.1 - Taxas de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade-série da 1ª série do ensino médio, 2001 - 2005

Ano	Aprovação	Reprovação	Evasão	Distorção Idade-Série
2002	90%	4%	1%	5%
2003	92%	3%	3%	2%
2004	91%	2%	4%	3%
2005	93%	5%	1%	1%

Fonte: Direção do Colégio Estadual Julio Giongo – 2006.

TABELA 3.2 - Taxas de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade-série da 2ª série do ensino médio, 2001 - 2005

Ano	Aprovação	Reprovação	Evasão	Distorção Idade-Série
2002	93%	2%	1%	4%
2003	95%	3%	3%	2%
2004	93%	2%	3%	2%
2005	95%	2%	2%	1%

Fonte: Direção do Colégio Estadual Julio Giongo – 2006.

TABELA 3.3 - Taxas de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade-série da 3ª série do ensino médio, 2001 - 2005

Ano	Aprovação	Reprovação	Evasão	Distorção Idade-Série
2002	95%	2%	1%	2%
2003	95%	3%	1%	1%
2004	96%	2%	0%	2%
2005	94%	2%	2%	2%

Fonte: Direção do Colégio Estadual Julio Giongo – 2006.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



As disciplinas com maior índice de reprovação na avaliação final, nos períodos de 2002 a 2005 foram Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia.

As principais causas da reprovação constatadas nesta etapa de ensino, devem-se, em parte, à falta de interesse do próprio aluno, à falta de estímulos por parte, muitas vezes, do próprio sistema educacional, à falta de apoio da família, pelos conteúdos poucos atraentes e por professores que não atendem as expectativas dos alunos.

Com relação à evasão escolar, a causa principal e mais freqüente é o abandono do aluno que precisa optar pelo trabalho. Esta evasão, muitas vezes, acentua a distorção idade-série, pois o aluno retorna a estudar com idade acima da média da turma em que está.

3.1.3 Qualificação dos profissionais

O quadro dos profissionais que atuam no ensino médio é formado por dezoito docentes, sendo quatorze com vinte horas de trabalho semanal e quatro com quarenta horas, todos graduados e com especialização (lato sensu). Atuam, também uma direção com quarenta horas, uma vice-direção e uma pedagoga com vinte horas semanais que atendem também o ensino fundamental do Colégio.

Através da aplicação de um questionário nas turmas da terceira série, computando um contingente de 84 alunos, constatou-se que a maioria absoluta pretende ingressar em cursos universitários. Entretanto, sabe-se que por dificuldades financeiras alguns não conseguirão concretizar esse objetivo. Todos têm noção de que o mercado de trabalho é bastante competitivo e exige qualificação.

Com base no resultado, coletado neste questionário, verificou-se, também, que os cursos que despontaram na preferência dos alunos foram: Direito, Medicina, Agronomia e Veterinária.

A maioria dos alunos prefere cursos superiores profissionalizantes como por exemplo Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática por oferecerem uma estabilidade financeira e econômica mais segura.

3.1.4 Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

Através de dados coletados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de 2006, é possível verificar que a média geral do ENEM obtida pelo município, através dos alunos do Colégio Estadual Julio Giongo, ficou acima da média do Estado e do Brasil. Participaram do ENEM em 2006, 53 alunos cujas médias podem ser verificadas na tabela 3.4.

TABELA 3.4 - Notas médias do ENEM - 2006

Médias	Brasil	Paraná	Pranchita
Prova Objetiva	35,385	35,741	35,310
Média Total (redação e prova objetiva)	42,956	43,993	45,040
Prova Objetiva com correção e participação	34,980	35,407	34,940
Média Total (redação e prova objetiva) com correção e participação	42,622	43,716	44,720

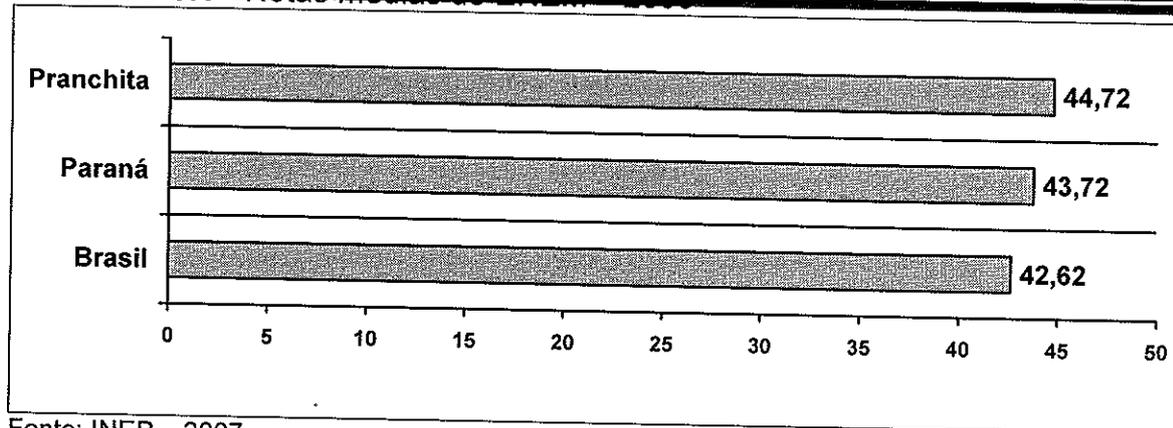
Fonte: INEP - 2007.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



GRÁFICO 04 - Índice Médio do INEP - 2007



Fonte: INEP - 2007.

3.1.5 Transporte escolar e merenda

Todos os alunos da área rural são beneficiados pelo transporte escolar, disponibilizado pelo poder público municipal. Os alunos que necessitam realizar trabalhos de contra-turno ou participar de outros cursos ofertados pela rede também são atendidos pelo transporte escolar. No entanto, há uma certa dificuldade nos dias em que chove muito, ocasionando a falta dos alunos, oriundos da zona rural.

Embora a verba destinada para a merenda não inclua os alunos do ensino médio, a instituição, com o apoio da administração pública, oferece a merenda escolar para todos. O atendimento é considerado bom pelos alunos, sendo que o cardápio é orientado por uma nutricionista e o número de alunos, atendidos com a merenda escolar, fica em torno de 350 por dia.

3.1.6 Projetos desenvolvidos

A instituição desenvolve vários projetos, visando abranger todas as áreas do conhecimento, tais como: Projeto Meio Ambiente; Projeto Pré-Vida; Projeto Prevenção das Drogas; Projeto Incentivo à Leitura; Festival de Danças e Projeto Xadrez Escolar.

3.2 Diretrizes

É preciso pensar na formação dos alunos para além do desenvolvimento de competências que lhes permitam se adaptar às incertezas do mundo contemporâneo, permitindo-lhes o acesso ao conhecimento científico, ao conhecimento da arte e ao conhecimento filosófico, entendendo que estas três possibilidades se constituíram historicamente com aspectos do desenvolvimento da cultura humana. Estes três pilares do conhecimento, a serem contemplados pelo ensino médio, científico, filosófico e artístico, mantêm relações interdisciplinares entre si, pois os saberes relativos a cada um perpassam os demais e constituem-se como patrimônio da humanidade, sendo um direito de todos, o acesso a eles.

Assim sendo, o Poder Público Municipal estabeleceu diretrizes para esta etapa de ensino prevendo: apoio e incentivo às ações que visam o atendimento desta demanda; realização de levantamentos periódicos para identificar os alunos egressos do ensino fundamental; apoio e desenvolvimento de projetos para o ensino médio voltados a



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Valorização da vida e a cidadania; participação em palestras ou projetos, ofertados pela rede municipal de ensino; incentivo à inclusão e à permanência dos educandos com necessidades educacionais especiais; favorecimento de momentos de exposição, valorização de talentos de alunos e professores, entre as redes estadual, municipal e privada; desenvolvimento de programas de combate às drogas lícitas e ilícitas, à violência e à prostituição infantil; desenvolvimento de programas específicos para a área ambiental; transporte escolar gratuito e merenda escolar; apoio ao fortalecimento dos Conselhos Escolares e organizações estudantis.

3.3 Objetivos e Metas

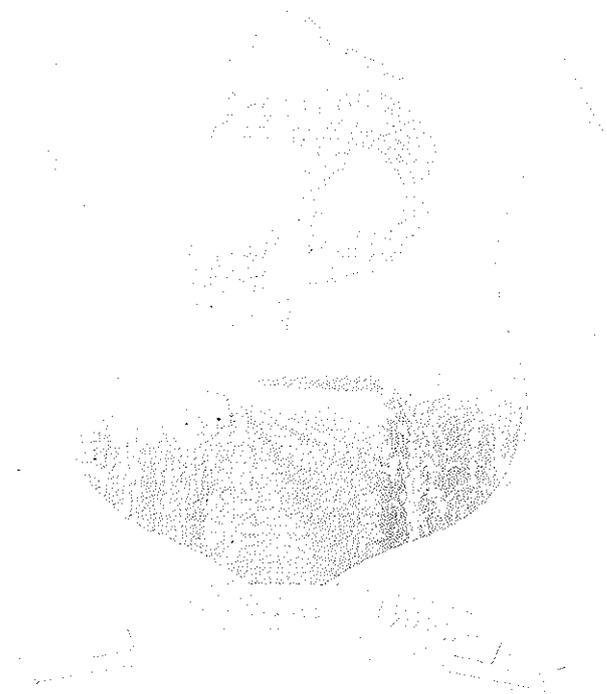
1. Apoiar e incentivar, durante a vigência deste Plano, ações que visem o atendimento da demanda do ensino médio no município.
2. Realizar, durante a vigência deste Plano, levantamentos periódicos para identificar os alunos egressos do ensino fundamental e que não estão cursando o ensino médio e incentivá-los, por meio de campanhas educativas, a prosseguir os estudos.
3. Apoiar, durante a vigência deste Plano, o desenvolvimento de projetos para o ensino médio, voltados à valorização da vida e à cidadania.
4. Oportunizar, durante a vigência deste Plano, a participação dos alunos desta etapa de ensino em palestras ou projetos, desenvolvidos pela rede municipal de ensino.
5. Incentivar e apoiar, durante a vigência deste Plano, a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino e em classes comuns.
6. Favorecer, durante a vigência deste Plano, momentos de exposição, desenvolvimento e valorização de talentos de alunos e professores, entre as redes estadual, municipal e privada.
7. Desenvolver, durante a vigência deste Plano, em parceria com as instituições de ensino médio, programas de combate às drogas lícitas e ilícitas, à violência e à prostituição infantil.
8. Desenvolver, durante a vigência deste Plano, em parceria com as instituições de ensino médio, programas específicos para a área ambiental, bem como fortalecer com campanhas, palestras, conferências e debates sobre a necessidade de se preservar o meio ambiente.
9. Assegurar, durante a vigência deste Plano, transporte escolar gratuito aos alunos do ensino médio, conforme critérios, estabelecidos pelo Órgão Municipal de Educação.**
10. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a manutenção da merenda escolar, ofertada aos alunos do ensino médio, conforme critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal de Educação.**

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



11. Apoiar, durante a vigência deste Plano, o fortalecimento dos Conselhos Escolares, incentivando a participação da comunidade escolar na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das instituições de ensino médio no município.
12. Apoiar e incentivar, durante a vigência deste Plano, o fortalecimento das organizações estudantis das instituições de ensino médio, como forma de preparar o educando para o exercício da cidadania.
13. Observar as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação e em regime de colaboração com o Estado, apoiar as suas iniciativas.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

B - EDUCAÇÃO SUPERIOR



4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.1 Diagnóstico

A educação superior do município é atendida por meio de programas a distância. No entanto, os acadêmicos que optam por cursos superiores presenciais, deslocam-se para outros municípios da região, como Francisco Beltrão, Barracão, Ampére e Realeza. Alguns acadêmicos também se deslocam para outros centros maiores como: Cascavel, Curitiba, Toledo, Medianeira, Palmas e Umuarama. No momento, não é oferecido nenhum subsídio para esses alunos, e, em consequência dos altos custos (mensalidade e transporte), muitos desistem dos cursos.

Os cursos mais procurados são Pedagogia, Enfermagem, Direito, Informática e Nutrição.

Os alunos do curso de Enfermagem realizam palestras para a comunidade e educandos de outras escolas.

O Centro de Educação Profissional Felipetto oferece o curso profissionalizante Técnico de Enfermagem e aponta perspectivas de abertura de novos cursos profissionalizantes, bem como de novos cursos superiores como Pedagogia, Administração e Língua Portuguesa e Espanhola.

Para os professores em exercício e que optam em cursar o ensino superior a distância, o Centro de Educação Profissional Felipetto oferece, em parceria com o IESDE, o Programa Normal Superior que oportuniza a formação em nível superior aos professores da rede municipal que atuam na educação infantil e no ensino fundamental. Há três turmas, tendo em média trinta alunos cada, sendo este ofertado no período noturno. A estrutura física desta instituição é de boa qualidade, inclusive com adaptações para as pessoas com necessidades educacionais especiais.

Existe, também, a oferta de cursos de pós-graduação (lato sensu) em parceria com a DP Consultoria de Francisco Beltrão, Trinta e dois alunos frequentam o curso de Educação Especial e 22 alunos o curso de Supervisão, Orientação e Gestão Escolar, ambos com duração de doze meses, em regime presencial. A coordenação bem como a equipe de professores são especialistas, mestres e doutores nas áreas de conhecimento lecionadas.

A certificação dos mesmos é realizada pela CESUL – Centro Sulamericano de Ensino Superior de Francisco Beltrão e pela UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná de Paranaíba, com carga horária mínima de 360 horas e máxima de 420 horas, além da apresentação de monografia e/ou relatório de estágio.

4.2 Diretrizes

Cientes da importância do ensino superior para este município, o poder público, naquilo que legalmente lhe é possível, estará empenhando-se para aumentar cada vez mais as oportunidades da formação superior. Desta forma, estará apoiando a ampliação da oferta de cursos à distância e presenciais na área da educação.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



ofertando cursos presenciais nas áreas da saúde e educação.

Aos acadêmicos do município, estarão sendo disponibilizados espaços, nas escolas municipais para o desenvolvimento de estágios supervisionados, bem como apoio no desenvolvimento de projetos sociais que visam a integração da educação superior com a comunidade.

Para se obter um parecer geral do número de acadêmicos e respectivos cursos que estão sendo realizados pelos mesmos, será incentivada a criação da associação de acadêmicos. As informações obtidas com esta organização, também facilitarão o estabelecimento de parcerias com os universitários para apoiá-los e incentivá-los na realização de seus estudos.

4.3 Objetivos e Metas

1. Apoiar, durante a vigência deste Plano, a oferta de cursos presenciais na área da saúde.
2. Apoiar, durante a vigência deste Plano, a ampliação da oferta de cursos a distância e presenciais na área da educação.
3. Estabelecer mecanismos, durante a vigência deste Plano, em parceria com instituições de ensino superior da região, para propiciar a oferta de cursos de capacitação em diferentes áreas do conhecimento, relacionadas à saúde e educação aos profissionais da rede municipal de ensino.
4. Apoiar, durante a vigência deste Plano, projetos sociais desenvolvidos pelos acadêmicos, que visem a integração da educação superior com a comunidade.
5. Garantir, durante a vigência deste Plano, espaço nas escolas municipais para o desenvolvimento de estágios supervisionados aos acadêmicos que dele necessitarem, desde que seja respeitada a proposta pedagógica da unidade escolar e critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal de Educação.
6. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, em até três anos, a criação de uma Associação de Acadêmicos, tendo como um dos objetivos, por meio de cadastro de todos os universitários, obter informações que sirvam de parâmetro para a valorização dos mesmos.
7. Desenvolver, a partir da aprovação deste Plano, estudos para estabelecer formas de minimizar os custos operacionais com transporte escolar dos acadêmicos do município que se deslocam para outras localidades, como forma de incentivá-los ao acesso e permanência no ensino superior.



5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

5.1 Diagnóstico

Segundo dados obtidos na Prefeitura Municipal, o índice de analfabetismo no município, da população acima de 15 anos, gira em torno de 8,4%. Num total de 4.687 indivíduos acima de 15 anos, 377 são analfabetos e 4.310 são alfabetizados.

A educação de jovens e adultos (EJA) é ofertada no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA, do município de Santo Antonio do Sudoeste, por meio das Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED, atendendo um total aproximado de 70 alunos (ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e ensino médio) no regime de curso presencial, com avaliação no processo. O material utilizado para a EJA atende as necessidades básicas do aluno e do docente e é elaborado pela Secretaria de Estado de Educação – Departamento de Ensino Supletivo.

A clientela atendida está dentro da faixa etária de 18 anos ou acima. O atendimento aos alunos da EJA é realizado em estabelecimentos de ensino da rede pública municipal e estadual. A infra-estrutura disponível é adequada, porém os alunos não dispõem de biblioteca, sala de informática e nem de merenda escolar.

Na alfabetização de jovens e adultos durante o ano letivo de 2005, foram atendidos 127 alunos, em 6 turmas, através do Programa Paraná Alfabetizado.

A falta de um centro de referência (um estabelecimento de atendimento exclusivo para a EJA) dificulta o trabalho dos professores que precisam se encarregar de visitar alunos em domicílio, realizar matrículas e resgatar alunos desistentes.

Em contrapartida, a oferta das turmas descentralizadas nas APEDS, incentivam os alunos a estudar uma vez que teriam que se locomover até o município vizinho de Santo Antonio do Sudoeste, caso não houvesse esta oferta.

Em síntese, os problemas constatados no município com relação à EJA são:

- falta da oferta de EJA pela rede municipal;
- falta de recursos como biblioteca e sala de informática;
- ausência de parcerias para motivar o ingresso de alunos trabalhadores;
- difícil acesso de alunos oriundos da zona rural;
- ausência de um centro de atendimento integral;
- dificuldade para coletar dados referentes a esta clientela.

Os desafios para esta modalidade de ensino são:

- erradicação total ou parcial do analfabetismo no município;
- viabilização de um centro de atendimento de EJA no município;
- estimulação de parcerias entre governos estadual e municipal, empresas, organizações não-governamentais e associações;
- profissionalização e qualificação de docentes de EJA;
- estimulação do acesso e permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares.



5.2 Diretrizes

O cumprimento do objetivo do Plano Nacional de Educação, no que trata da erradicação do analfabetismo no Brasil, só pode ser alcançado se estados e municípios se empenharem no desenvolvimento de programas de educação de jovens e adultos. Este município, estará garantindo diversas formas possíveis para alcançar a todos que não tiveram acesso à educação em idade própria ou não concluíram o ensino fundamental.

Para o bom desenvolvimento deste trabalho, será organizado um setor de atendimento e os educadores de jovens e adultos participarão dos programas de capacitação continuada, oferecidos pelo município.

Como forma de diminuir as altas taxas de evasão que ocorrem nesta modalidade de ensino, serão asseguradas estratégias para garantir a permanência dos alunos, Entre elas, serão previstas formas de incentivo e valorização dos alunos, como: a participação dos alunos em eventos culturais do município; a oferta de palestras sobre saúde e qualidade de vida; a distribuição da merenda escolar para os alunos; transporte escolar para os alunos que estejam cursando a EJA.

Para ampliar a oferta de vagas, serão criados mecanismos para o aproveitamento dos espaços ociosos, existentes na comunidade,

5.3 Objetivos e Metas

1. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, a todos que não tiveram acesso à educação em idade própria ou não concluíram o ensino fundamental, a oferta de programas de educação de jovens e adultos.
2. Articular, durante a vigência deste Plano, com organizações governamentais, não governamentais e sociedade civil, formas para ofertar a EJA no município, com o objetivo de erradicar o analfabetismo de jovens, adultos e idosos.
3. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, na estrutura do Órgão Municipal de Educação ou em um estabelecimento de ensino, setor específico ao atendimento à modalidade de educação de jovens e adultos, como forma de dar suporte às ações educacionais desta modalidade de ensino.
4. Assegurar, durante vigência deste Plano, estratégias para garantir a permanência e o sucesso dos alunos na educação de jovens e adultos, com o objetivo de reduzir as altas taxas de evasão nesta modalidade de ensino.
5. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a participação dos profissionais da educação que atuam na educação de jovens e adultos, em programas de capacitação continuada, palestras, encontros e cursos oferecidos pelo município.
6. Assegurar, durante a vigência deste Plano, políticas que visem a participação dos alunos da educação de jovens e adultos em eventos culturais do município, de modo a propiciar a estes educandos a integração social.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Assegurar, durante a vigência deste Plano, a criação de parcerias entre a comunidade e o Poder Público, visando a melhoria da qualidade de vida, bem como desenvolver atividades que contribuam com a ampliação do conhecimento dos alunos da educação de jovens e adultos.

8. Assegurar, durante a vigência deste Plano, parcerias que proporcionem o aproveitamento dos espaços ociosos, existentes na comunidade, para o desenvolvimento dos cursos de educação de jovens e adultos.
9. Viabilizar, durante a vigência deste Plano, meios para a distribuição da merenda escolar para os alunos que freqüentam a educação de jovens e adultos, visto que a maioria destes dirige-se à escola imediatamente após o trabalho.**
10. Assegurar, durante a vigência deste Plano, transporte escolar para os alunos que estejam cursando a EJA, desde que atendam os critérios pré-estabelecidos pelo Órgão Municipal de Educação.**

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.



6.1 Diagnóstico

6.1.1 Educação a distância

A educação a distância é oferecida por duas instituições, que funcionam no Centro de Educação Profissional Felipetto: o Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional – ITDE (público) e a Inteligência Educacional e Sistema de Ensino – IESDE (privado).

O ITDE oferece, no município, os cursos de Técnico em Administração e Contabilidade, ministrados a distância, via satélite.

O IESDE oferece o CND - Curso Normal a Distância, o CNS – Programa Normal em Nível Superior e o Curso de Pedagogia. O CND tem a duração de vinte e quatro meses, o CNS tem duração de vinte e sete meses e o curso de Pedagogia tem duração de trinta e seis meses.

6.1.2 Tecnologias educacionais

As escolas municipais não possuem laboratório de informática, apenas alguns computadores para os trabalhos administrativos. Somente a rede estadual possui, no Colégio Estadual Júlio Giongo, um pequeno laboratório de informática equipado com 20 computadores, atendendo 700 alunos do ensino fundamental e médio.

Por meio de uma pesquisa, realizada com 34 professores da rede municipal de ensino, em 2006, verificou-se que mesmo aqueles que têm fácil acesso às tecnologias como computador e internet, utilizam-nos muito pouco, alguns, por falta de instrução, e outros, por falta de interesse.

Em 2006, a Secretaria de Educação iniciou um projeto para oferecer instruções básicas de informática aos alunos do ensino fundamental (de 1ª a 4ª séries) em regime de contra turno, no Centro de Educação Profissional Felipetto. O local é alugado pela Prefeitura, comportando vinte computadores. As aulas de informática são ministradas por uma profissional habilitada para desempenhar tal função e a Proposta Pedagógica está em fase de reestruturação, de forma a contemplar estas aulas.

TABELA 6.1 - Recursos tecnológicos das unidades escolares da rede municipal – 2006

Equipamentos	Avaliação			
	O	B	R	I
Videocassete	04	02	-	-
DVD	01	-	-	05
Televisão	02	03	01	-
Antena Parabólica	03	02	01	-
Retroprojeto	01	02	-	03
Aparelho de Fax	-	-	-	06
Máquina copiadora	-	-	-	06
Aparelho de Som	02	03	01	-
Microcomputador	02	04	-	-
Impressora	02	04	-	-

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



TABELA 6.2 - Recursos tecnológicos das unidades escolares da rede estadual – 2006

Equipamentos	Avaliação			
	O	B	R	I
Videocassete	01	01	01	-
DVD	-	-	-	03
Televisão	-	03	-	-
Antena Parabólica	01	02	-	-
Retroprojeto	01	02	-	-
Aparelho de Fax	01	-	-	02
Máquina copiadora	-	02	-	01
Aparelho de Som	01	01	-	01
Microcomputador	-	03	-	-
Impressora	01	02	-	-

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.
Fonte: Instituições de ensino da rede estadual – 2006.

TABELA 6.3 - Recursos tecnológicos do Centro de Educação Profissional Felipetto – 2006

Equipamentos	Avaliação			
	O	B	R	I
Videocassete	X	-	-	-
DVD	-	-	-	X
Televisão	X	-	-	-
Antena Parabólica	X	-	-	-
Retroprojeto	-	-	-	X
Aparelho de Fax	-	-	-	X
Máquina copiadora	X	-	-	-
Aparelho de Som	-	X	-	-
Microcomputador	-	X	-	-
Impressora	-	X	-	-

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.
Fonte: Setor administrativo da instituição de ensino – 2006.

TABELA 6.4 - Recursos tecnológicos da APAE de Pranchita – 2006

Equipamentos	Avaliação			
	O	B	R	I
Videocassete	-	X	-	-
DVD	-	-	-	X
Televisão	-	X	-	-
Antena Parabólica	-	X	-	-
Retroprojeto	-	-	-	X
Aparelho de Fax	-	X	-	-
Máquina copiadora	-	X	-	-
Aparelho de Som	-	-	X	-
Aparelho para Deficiência Auditiva	-	-	-	X
Aparelho para Deficiência Visual	-	-	-	X
Aparelho para Deficiência Física	-	X	-	-
Microcomputador	-	X	-	-
Impressora	-	X	-	-

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.
Fonte: APAE de Pranchita – 2006.



6.2 Diretrizes

A educação a distância e as tecnologias educacionais vêm ao encontro da realidade do mundo contemporâneo, onde as informações não encontram mais fronteiras, abrindo fantásticas possibilidades educacionais. Não é mais possível visualizar o desenvolvimento de uma sociedade, com métodos tradicionais, incluindo-se, aqui, as escolas que utilizavam no passado apenas o quadro de giz como recurso didático. No município, haverá o máximo de empenho para que as novas tecnologias sejam aliadas dos projetos que visam a melhoria da qualidade do ensino, por isto, serão criados mecanismos para expandir cada vez mais a oferta de cursos em diferentes áreas, estabelecendo parcerias com empresas e instituições que ofereçam cursos de capacitação profissional a distância.

Aos alunos dos cursos na área pedagógica, será viabilizada a oportunidade de desenvolvimento de estágios nas escolas da rede municipal de ensino.

O uso correto e apropriado das tecnologias educacionais depende da capacidade daqueles que têm contato com estes equipamentos, razão pela qual, serão promovidas capacitações na área da informática para que os professores da rede municipal de ensino, tenham condições de implementar projetos de informática de acordo com as propostas pedagógicas de cada escola.

Desta forma, o primeiro passo será a reestruturação destas propostas para que contemplem aulas de informática com projetos específicos de acordo com o processo de ensino e o conhecimento dos alunos.

A implementação das políticas educacionais voltadas às tecnologias, requer ainda alguns investimentos. Por isto, gradativamente serão adquiridos para as escolas municipais equipamentos de reprodução de textos, laboratórios de informática, equipamentos multimídia e Internet, destinados a atender a alunos e professores, garantindo também a constante manutenção e atualização destes recursos tecnológicos.

6.3 Objetivos e Metas

1. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a expansão da oferta de cursos na modalidade a distância, em parcerias com universidades e institutos credenciados que ofereçam os mesmos, como forma de capacitação e formação continuada aos profissionais da educação
2. Apoiar, a partir da aprovação deste Plano, parcerias entre empresas e instituições que ofereçam cursos de capacitação profissional a distância.
3. Propiciar, a partir da vigência deste Plano, aos alunos que freqüentam cursos a distância, o estágio supervisionado nas escolas da rede municipal de ensino, desde que atendam e não conflitem com o estabelecido na proposta pedagógica da instituição onde pretendam realizar o referido estágio.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



4. Promover, durante a vigência deste Plano, aos professores da rede municipal de ensino, capacitação na área da informática para que possam implementar projetos de informática educativa.

5. Prover meios e incentivos, a partir da aprovação deste Plano, aos professores da rede municipal de ensino para se atualizarem quanto ao uso das tecnologias educacionais, através de cursos específicos.
6. Reestruturar, no ano subsequente à aprovação deste Plano, as propostas pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino para que estas contemplem aulas de informática com projeto específico que atenda as especificidades do processo de ensino e o conhecimento dos alunos.
7. Equipar, durante a vigência deste Plano, gradativamente, as escolas municipais com laboratório de informática, equipamentos multimídia e Internet, destinados a atender alunos e professores.
8. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, a manutenção e a atualização constante dos equipamentos e recursos tecnológicos das escolas da rede municipal de ensino.
9. Viabilizar, gradativamente, durante a vigência deste Plano, equipamentos de reprodução de textos para as escolas municipais, a fim de agilizar e melhorar a qualidade de ensino.



7. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 Diagnóstico

Nos últimos dois anos, o município, através da Prefeitura Municipal, tem ofertado os cursos de Costura e Controles Financeiros Essenciais sem custo algum para o aluno, satisfazendo a demanda apresentada em reuniões das lideranças municipais. Um ponto positivo, observado, foi que a desistência é praticamente nula, e a maioria dos participantes, após a conclusão do curso, obtiveram sucesso ao encontrar emprego.

O Centro de Educação Profissional Fellipetto é outra instituição que oferece cursos profissionalizantes como Magistério a distância e Técnico em Enfermagem. Mesmo sendo uma empresa de cunho privado, há uma grande procura e os casos de desistência são raros.

Como o município é essencialmente agrícola, o poder público procura ofertar cursos voltados ao perfil do homem do campo, firmando para tanto, parcerias com a EMATER e com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), incentivando, desta forma, as famílias a permanecerem no lugar onde vivem, evitando o êxodo rural.

TABELA 7.1 - Cursos oferecidos pelo SENAR Paraná, fevereiro - agosto 2006

Curso	Local	Período
Trabalhador na Transformação de Mandioca	Linha Rio das Matas	10 a 11/02/06
Trabalhador na Transformação da Mandioca	Linha Boa Esperança	17 a 18/02/06
Trabalhador no Beneficiamento, na Conservação e na Transformação de Pescado	Centro de Convivência de Idosos	23 a 24/02/06
Trabalhador na Bovinocultura de Leite	Linha Nova Esperança	08/03/06
Trabalhador na Bovinocultura de Leite	Linha São José	08/03/06
Trabalhador na Bovinocultura de Leite	Linha Santa Cruz	15/03/06
Trabalhador na Bovinocultura de Leite	Linha Vista Gaúcha	22/03/06
Trabalhador no Beneficiamento e na Transformação Caseira de Cereais	Linha Santa Cruz do Oeste	02 a 03/05/06
Trabalhador na Transformação de Mandioca	Linha Santa Cruz	04 a 05/05/06
Agrinho	Secretaria Municipal de Educação	10/05/06
Trabalhador na Caprinocultura	Câmara de Vereadores	05 a 06/06/06
Trabalhador na Operação e na Manutenção de Colhedoras Automotrizes	Linha Santa Cruz do Oeste	16 a 17/06/06
Família e Qualidade de Vida	Centro de Convivência de Idosos	23/06/06
Trabalhador na Panificação	Centro de Convivência de Idosos	03 a 04/07/06
Trabalhador na Transformação de Mandioca	Linha Santa Cruz do Oeste	05 a 06/07/06
Família e Qualidade de Vida	Centro de Convivência de Idosos	11/08/06
Trabalhador na Panificação	Linha Santa Cruz	14 a 15/08/06
Trabalhador na Panificação	Linha Santa Cruz do Oeste	16 a 17/08/06
Trabalhador na Panificação	Linha Nova Esperança	18 a 19/08/06
Família e Qualidade de Vida	Centro de Convivência de Idosos	18/08/06

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



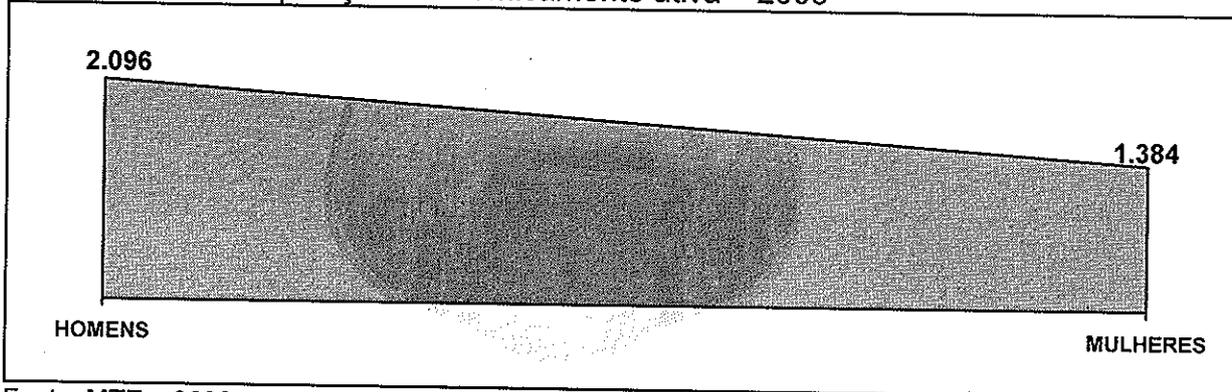
TABELA 7.2 - Cursos oferecidos pelo SENAR Paraná, outubro - dezembro 2006

Curso	Local	Período
Família e Qualidade de Vida	Centro pastoral Padre José Bosmans	02/10/06
Família e Qualidade de Vida	Centro pastoral Padre José Bosmans	13/10/06
Trabalhador na Panificação	Linha Vista Gaúcha	27/11/06
Planejamento de Cardápios e Aproveitamento de Alimentos	Linha Santa Cruz	29/11/06
Trabalhador na Panificação	Linha São Roque	01 a 02/12/06

Fonte: SENAR-PR - 2006.

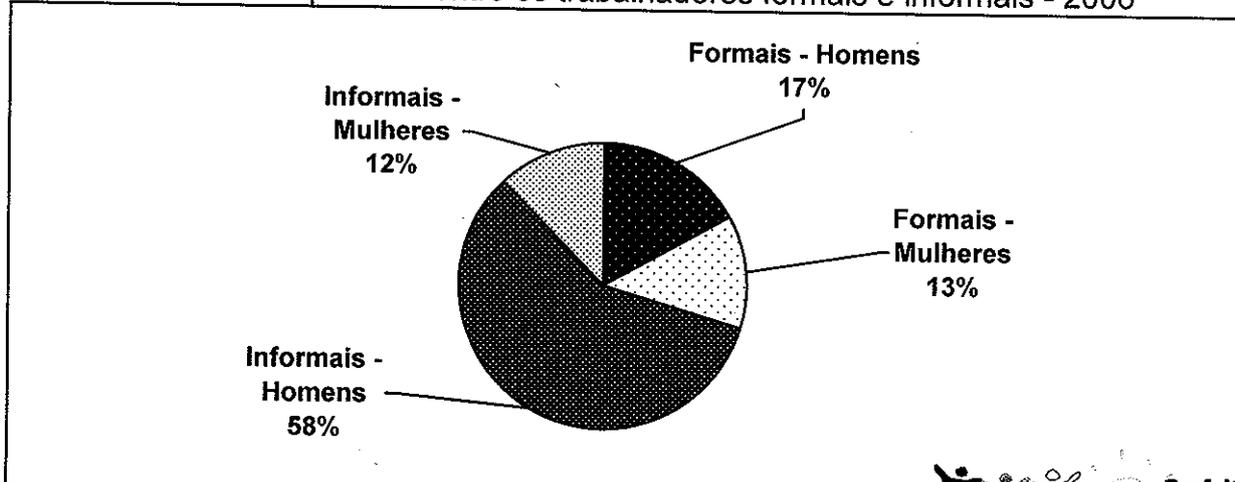
Conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 2006, a população economicamente ativa ocupada é de 3.480, distribuída em 2.096 homens e 1.384 mulheres, com um rendimento médio mensal de 404, 42. Os trabalhadores formais contabilizam 648 pessoas, 370 homens e 278 mulheres. Os trabalhadores informais são em número duas vezes superior aos dos formais, totalizam 1.538 pessoas trabalhando sem carteira assinada (1.269 homens e 269 mulheres).

GRÁFICO 7.1 - População economicamente ativa - 2006



Fonte: MTE - 2006.

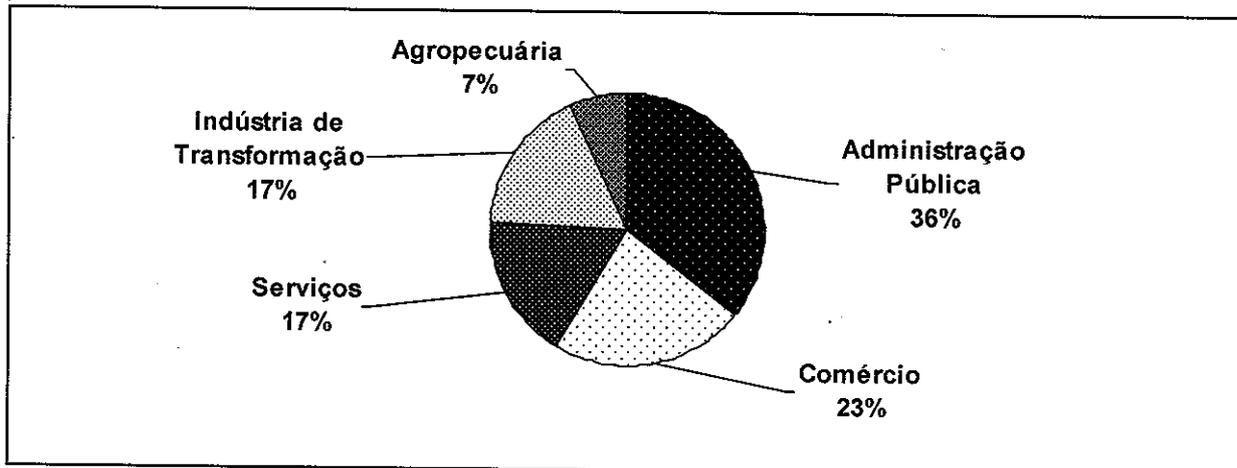
GRÁFICO 7.2 - Comparativo entre os trabalhadores formais e informais - 2006



Fonte: MTE - 2006.



GRÁFICO 7.3 - Atividades que mais empregam no município (empregos formais) - 2006



Fonte: MTE - 2006.

TABELA 7.3 - Salário médio de admissão por tipo de atividade, janeiro - agosto 2006

Atividade	Salário (R\$)
Agropecuária	538,50
Comércio	483,12
Serviços	472,57
Indústria de Transformação	440,28
Administração Pública	-,00

Fonte: MTE - 2006.

7.2 Diretrizes

As transformações que vêm ocorrendo, no mundo do trabalho, decorrentes das mudanças contemporâneas, colocam o tema da *formação profissional* no centro dos debates dos planos de governo, nas esferas federal, estadual e municipal, passando a constituir-se em objeto de preocupação dos gestores públicos responsáveis pelo desenvolvimento do país, do Estado e do município.

No município, as questões relativas à geração de emprego e renda, a partir da aprovação deste Plano, receberão atenção especial, dando incentivos e apoios a oferta de cursos profissionalizantes, promovidos pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, estabelecendo parcerias com SENAR, SENAC, SEBRAE, EMATER.

Uma das formas de valorizar os produtos locais será: a reativação da feira do agricultor, incentivando o cultivo e a venda de produtos orgânicos; a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros das micro-empresas para o enriquecimento da merenda escolar; a viabilização da exposição dos materiais confeccionados pelos idosos; o incentivo à implantação de micro-indústrias de compotas e conservas.

7.3 Objetivos e Metas

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



profissionalizantes promovidos pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, otimizando espaços públicos para a realização da educação continuada aos munícipes.

2. Assegurar, durante a vigência deste Plano, parcerias com SENAR, SENAC, SEBRAE, EMATER e organizações afins, para a realização de cursos de qualificação profissional, voltados à comunidade em geral.
3. Estabelecer formas de apoio à reativação, a partir da vigência deste Plano, no prazo de dois anos, da feira do agricultor, incentivando o cultivo e a venda de produtos orgânicos.
4. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, um processo de valorização dos hortifrutigranjeiros e micro-empresas do município, adquirindo destes os produtos para o enriquecimento da merenda escolar.
5. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, formas de valorizar o trabalho artesanal, desenvolvido pelos idosos, incentivando e apoiando a exposição dos materiais confeccionados, em parceria com as organizações educacionais do município.
6. Estabelecer, através da Educação, a partir da vigência deste Plano, formas de incentivar e apoiar a implantação de micro-indústrias de compotas e conservas no município.

8. EDUCAÇÃO ESPECIAL

8.1 Diagnóstico

Em meados de 1986, visto que o município tinha uma demanda nas deficiências visual, auditiva e mental, foi oportunizado a alguns professores a participação, em Francisco Beltrão, de um curso exclusivo para a educação especial, o Curso de Estudos Adicionais, que englobava as áreas de Deficiência Visual – DV, Deficiência Auditiva – DA, Deficiência Mental – DM e Deficiência Física - DF.

Através destes professores e de uma ação conjunta com todos os profissionais envolvidos com a educação, é que as práticas pedagógicas foram inovadas como forma de valorizar o desenvolvimento dos educandos que apresentavam necessidades educacionais especiais, propiciando, desta forma, o atendimento adequado a esta clientela.

Em 1995, foi extinta uma turma de deficiência visual e auditiva, ficando somente duas turmas de deficiência mental, cada turma com 10 a 12 alunos. Na época, para os educandos que conseguissem um melhor desempenho na aquisição de conhecimento e estivessem prontos para a integração, era feito um teste classificatório e encaminhado para o ensino regular.

Atualmente (2006), funciona na Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne, uma turma de Classe Especial e uma Sala de Recursos com educandos avaliados por uma equipe psicopedagógica e por professores qualificados, visando desta forma, atender as necessidades e os anseios da educação especial. Esses educandos utilizam-se do transporte ofertado pelo poder público municipal.

A Educação Especial tem uma boa integração com o ensino regular, o que faz com que os alunos participem de teatro, passeios, brincadeiras, gincanas, entre outras atividades, proporcionando assim inclusão social.

TABELA 8.1 - Serviços e apoios especializados da rede municipal de ensino – 2006

Classes Especiais			Sala de Recursos		
Numero de Alunos	Número de Classes	Número de Professores	Número de Alunos	Número de Classes	Número de Professores
10	01	01	15	01	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, maio de 2006.

Para os educandos que podem freqüentar o ensino fundamental e que estão fora da faixa etária de 14 anos, é realizado um teste de equivalência, que serve como subsídio para que possa freqüentar o supletivo. Infelizmente, alguns destes educandos simplesmente se evadem da escola para exercer algum trabalho.

A Escola Especial Novo Amanhecer, APAE de Pranchita, foi fundada no dia 11 de novembro de 1995, devido a urgência e a necessidade de se poder dar uma escolaridade e um atendimento específico ao portador de necessidade educacional especial. A entidade foi reconhecida como utilidade pública municipal, através do Decreto nº 434/96 de 16 de novembro de 1996.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



A APAE mantém em seu próprio, com área de 7.775,40 m², pavilhão para atividades de área construída. Possui seis salas de aula, uma sala para a direção, uma sala para a secretaria, uma sala de fisioterapia, um refeitório, uma sala de professores, uma cozinha, uma lavanderia, quatro banheiros e um carro Van Boxer para o transporte dos educandos. A escola também conta com o apoio de transporte escolar do município, haja visto, que 50% dos educandos residem na área rural em locais distantes e de difícil acesso.

TABELA 8.2 - Clientela da educação especial por necessidades especiais – 2006

Necessidades Especiais	Educação Infantil		Ensino Fundamental	Projeto Pedagógico Específico	Iniciação para o trabalho
	0 a 3 anos	4 a 6 anos	1ª a 4ª série		
Deficiência Mental	-	-	07	-	10
Deficiência Múltipla	06	03	08	07	15
Totais	06	03	15	07	25

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e APAE, maio de 2006.

Cabe ressaltar ainda que uma das grandes dificuldades da escola é a falta de espaço no transporte, pois o carro utilizado para este fim não comporta todos os alunos e, além disso, a escola também não possui recursos para a manutenção do mesmo. Os recursos advindos dos órgãos públicos (estado e município) são insuficientes, sendo necessária a realização de promoções e busca de doações junto à comunidade.

Partindo do ponto de vista que, os profissionais que atuam nesta modalidade de ensino investiram em uma educação que visa sempre a promoção do ser humano, é que tanto na iniciação do trabalho, como também na área pedagógica, as atenções são voltadas às discussões para garantir que as pessoas com necessidades educacionais especiais sejam respeitadas nas suas diferenças e ocupem espaços sociais onde possam obter formação de consciência da capacidade produtiva e que possam ter garantido os seus direitos plenos.

Através deste trabalho é que ocorreu a inclusão de sete educandos no ensino regular na rede municipal de ensino durante os anos de 1995 a 2006.

A APAE possui um quadro de profissionais que engloba: sete docentes, todos pós-graduados, habilitados com formação na área em que atuam e que buscam sempre a atualização através de cursos de capacitação; uma direção, uma secretária, quatro zeladoras e um motorista.

No ano de 2005, foi firmado um convênio com o SUS (Sistema Único de Saúde) que conta com uma equipe de técnicos e médicos para atender os educandos em horário de contra turno, sendo um psicólogo, um assistente social, um terapeuta ocupacional, um fisioterapeuta, dois fonoaudiólogos, um psiquiatra e um pediatra.

A APAE tem como objetivo primordial a habilitação e reabilitação dos educandos, através de atendimento especializado e individualizado, buscando desenvolver suas aptidões, sua autonomia para a vida diária, melhoria no dia-a-dia e qualidade de vida e de saúde, sempre na perspectiva de sua integração junto à família e à sociedade, através de uma política de inclusão social.





8.2 Diretrizes

Para que a escola possa cumprir a função de ser um espaço público de capital importância na construção da cidadania, ela deve ser organizada de modo a atender a diversidade dos educandos, configurando-se como uma instituição aberta e destinada a todos, com sentido integrador e inclusivo. É fundamental que a escola se firme como espaço privilegiado das relações sociais para todos, não ignorando, portanto, aqueles que apresentem necessidades educacionais especiais.

O sentido da educação especial tem sido, muitas vezes, distorcido de modo a situá-la como mero mecanismo de discriminação das camadas populares sob a rotulação de problemas de aprendizagem e conseqüente segregação do meio escolar regular. Em razão disso, é necessário que se procure consolidar intenções realísticas mediante uma objetiva política educacional, voltada para a inclusão social.

Desta forma, o município estará reestruturando os projetos políticos pedagógicos das instituições municipais, prevendo recursos físicos, humanos e materiais para garantir a acessibilidade dos educandos com necessidades educacionais especiais em todo fluxo da escolarização.

Viabilizará o fortalecimento das parcerias com os segmentos da saúde, promoção social, implementando políticas de educação profissional para jovens e adultos com necessidades educacionais especiais e a inclusão de pessoas com necessidades especiais nos programas, ofertados pela Secretaria de Esporte e Lazer.

No que trata dos recursos humanos para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, garante a capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e profissionais habilitados em educação especial para integrar a equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino.

Por meio do Órgão Municipal de Educação, será dado apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusiva em educação especial.

Ao que se refere diretamente no atendimento aos alunos com necessidades especiais, serão implementadas ações para viabilizar: adequação do transporte escolar com as adaptações necessárias; oferta dos atendimentos de natureza clínico-terapêutica, em parceria com a Secretaria da Saúde; aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental; fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem

8.3 Objetivos e Metas

1. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a capacitação continuada dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, para propiciar um atendimento educacional de qualidade às crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



2. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a implementação de políticas escolares com as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção.
3. Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta de estimulação e atendimento especializado para as crianças com necessidades educacionais especiais das instituições municipais de educação infantil.
4. Assegurar, durante a vigência deste Plano, que os projetos políticos pedagógicos das instituições municipais de ensino garantam o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.
5. Articular, durante a vigência deste Plano, a integração de áreas e o fortalecimento das parcerias com os segmentos da saúde, promoção social, trabalho e outros, com práticas sociais de educação permanente que possibilitem as condições básicas para o desenvolvimento pessoal, educacional e social dos alunos com necessidades educacionais especiais.
6. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a implementação de políticas de educação profissional para jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, promovendo, sempre que possível, sua inserção no trabalho.
7. Garantir, a partir da vigência deste Plano, profissionais habilitados em educação especial para integrar a equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino, para que seja realizado um trabalho específico de atendimento aos educandos da educação especial.
8. Prever e prover, durante a vigência deste Plano, recursos físicos, humanos e materiais para garantir a acessibilidade dos educandos com necessidades educacionais especiais em todo fluxo da escolarização.**
9. Estabelecer mecanismos para, a partir da vigência deste Plano, orientar a população sobre a prevenção de deficiências (causas pré, peri e pós-natais) e saúde mental, em parceria com a Secretaria da Saúde.
10. Promover, durante a vigência deste Plano, a oferta dos atendimentos de natureza clínico-terapêutica, em parceria com a Secretaria da Saúde, aos alunos com necessidades educacionais especiais, complementando seu atendimento educacional.
11. Promover, durante a vigência deste Plano, iniciando a partir da aprovação do mesmo, a inclusão de pessoas com necessidades especiais nos programas ofertados pela Secretaria de Esporte e Lazer e atividades comunitárias.
12. Garantir, durante todo o período de vigência deste Plano, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
13. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, de forma gradativa, o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



com necessidades especiais, iniciativa exclusiva da Prefeitura Municipal, ou de organizações da sociedade civil, voltadas para esse tipo de atendimento.**

14. Assegurar, durante a vigência deste Plano, o apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusiva em educação especial.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da iniciativa e de políticas educacionais de cada mantenedora.



V – MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

9. FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

9.1 Diagnóstico

A instituição do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal ocorreu por meio da Lei nº 487 de 1998, já sob a égide da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e da Lei nº 9.424/96 (FUNDEF).

Constam na referida Lei do Plano de Carreira como objetivos principais a promoção da valorização, o desenvolvimento na carreira e o aperfeiçoamento continuado do professor da educação, atuante na rede municipal de ensino. A mesma estabelece também o Sistema de Classificação de Cargos do Grupo Ocupacional Magistério, fixa o número de níveis de vencimentos e a forma de acesso.

Desde o ano de sua implantação, até a presente data (2006), o Plano sofreu alterações através da Lei nº 516/99 no que diz respeito aos critérios para concessão de progressão ou avanço na carreira. O Plano em sua estrutura identifica os profissionais da educação como aqueles que integram o Grupo Ocupacional Magistério, os que oferecem nas unidades escolares e nas instituições de educação infantil, suporte pedagógico. Porém, não estabelece de forma clara e específica o cargo “único de professor”.

Pela redação do artigo que trata deste assunto, estariam excluídos do quadro, os professores que exercem atividades no Órgão Central da Educação Pública Municipal, ou seja, da Secretaria Municipal de Educação.

Quanto ao ingresso na carreira este ocorre através de concurso público, exigindo como qualificação mínima a formação em nível médio, modalidade normal para a docência na educação infantil e no ensino fundamental nas quatro séries iniciais.

A remuneração do pessoal do magistério municipal baseia-se na qualificação por níveis de acordo com a titulação, independente da área de atuação. Os níveis de titulação estão assim estabelecidos: formação mínima de 2º grau especialista em magistério, nível superior e especialista com pós-graduação.

A jornada de trabalho está estabelecida em 20 horas semanais para professor com um único turno de trabalho e de 40 horas semanais para professor que tenha acúmulo legal de cargos.

A hora atividade, com base no Plano de Carreira, seria de 4 horas semanais para professor com 20 horas de trabalho efetivo em sala de aula e de 08 horas, para professor com 40 horas semanais de efetivo exercício em sala de aula. A Secretaria Municipal de Educação adotou a hora atividade dentro do horário de aula, e, para que isso fosse possível, ampliou-se o currículo escolar oferecendo durante a hora-atividade, aulas de Língua Estrangeira – Inglês, Educação Física, Educação Artística e Aulas de Leitura Orientada.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



A avaliação de desempenho dos profissionais da educação, com base na lei, ocorre mediante os seguintes critérios: dedicação exclusiva ao cargo na rede municipal de ensino; resultado da avaliação de desempenho; exames periódicos de avaliação de conhecimentos. A qualificação do pessoal do Magistério acontece pro meio de cursos e programas de aperfeiçoamento, mantidos pelo município, garantindo a participação de todos os docentes.

A tabela de vencimento salarial baseia-se em classes e níveis, sendo, que Classe é o desdobramento de cargos conforme a habilitação profissional e qualificação acadêmica, assim definida:

- PROFESSOR "A" – Professor sem habilitação, já integrante do Quadro do Magistério do município, com escolarização de ensino fundamental completo.
- PROFESSOR "B" – Professor sem Habilitação, já integrante do Quadro do Magistério do município, com escolarização de ensino médio que não o Magistério;
- PROFESSOR "C" – Professor com Habilitação no Magistério;
- PROFESSOR "D" – Professor com Licenciatura Plena em Educação;
- PROFESSOR "E" – Professor com Habilitação Plena em Pedagogia, ou Pós-Graduação em Educação;
- PROFESSOR "F" – Professor com Pós-Graduação em Pedagogia.

Nível é a posição correspondente à faixa salarial, ocupada pelo profissional da educação na tabela de vencimento, onde são estabelecidos para cada classe, níveis de 1 a 16. Nas classes "A" e "B" não existe mais nenhum integrante, já que os profissionais constantes nestas classes se habilitaram para as classes seguintes.

Os valores de vencimentos fixados para cada classe e nível estão demonstrados nas tabelas 9.1 a 9.4.

TABELA 9.1 - Vencimentos da Classe - Professor C

Nível	Valor (r\$)	Nível	Valor (r\$)
C1	394,73	C9	499,99
C2	406,58	C10	514,99
C3	418,76	C11	530,42
C4	431,32	C12	546,31
C5	444,03	C13	562,74
C6	457,57	C14	579,60
C7	471,27	C15	596,97
C8	485,43	C16	614,90

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Anexo da Lei nº 487/98.

TABELA 9.2 - Vencimentos da Classe - Professor D

Nível	Valor (r\$)	Nível	Valor (r\$)
D1	473,66	D9	599,98
D2	487,86	D10	617,98
D3	502,49	D11	636,53
D4	517,56	D12	655,61
D5	533,09	D13	675,23
D6	549,09	D14	695,54
D7	565,58	D15	716,74
D8	582,52	D16	



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



TABELA 9.3 - Vencimentos da Classe - Professor E

Nível	Valor (r\$)	Nível	Valor (r\$)
E1	505,26	E9	640,01
E2	520,42	E10	659,20
E3	536,03	E11	678,96
E4	552,11	E12	699,32
E5	568,66	E13	720,73
E6	585,70	E14	741,88
E7	603,27	E15	764,14
E8	621,39	E16	787,05

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Anexo da Lei nº 487/98.

TABELA 9.4 - Vencimentos da Classe - Professor F

Nível	Valor (r\$)	Nível	Valor (r\$)
F1	552,65	F9	700,04
F2	569,23	F10	720,98
F3	586,28	F11	742,64
F4	603,88	F12	764,91
F5	521,95	F13	787,86
F6	640,62	F14	811,44
F7	659,85	F15	835,80
F8	679,66	F16	860,87

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Anexo da Lei nº 487/98.

As promoções acontecem por merecimento de dois em dois anos, com um equivalente a 3% sobre o vencimento do profissional da educação e por tempo de serviço de cinco em cinco anos (quinqüênio), o equivalente a 5% sobre o vencimento do profissional.

As gratificações percebidas são para Direção e Supervisão, sendo um percentual de 35% a título de dedicação à função para o qual foi nomeado, independente do número de alunos e turnos no estabelecimento no qual exerça tal função.

A substituição é paga em forma de gratificação e é atribuída em caráter excepcional, mediante indicação do Órgão Municipal de Educação ao servidor ocupante do cargo de professor do Grupo Ocupacional Magistério que seja designado para desempenhar temporariamente a função com valor de 100% do valor do vencimento básico do servidor, até o prazo máximo de 180 dias.

As funções pedagógicas são exercidas pela Supervisão e Orientação escolar que oferecem suporte pedagógico para as escolas.

As licenças não constam no Plano de Carreira do Magistério, sendo estas constantes no Estatuto do Funcionalismo Público Municipal e que são concedidas: por motivo de doença em pessoa da família, para o exercício de atividade política,

O último concurso público para o magistério foi realizado em 1996, sendo que a demanda atual não comporta a realização de um novo concurso.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



O número de professores municipais aposentados em 2005 é de quinze. Os aposentados no período de 1993 a 1999 são três e o pagamento é efetuado pelo município. Após essa data, dez se aposentaram e são pagos pela Previdência Geral – INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social). O percentual de despesas com inativos é de aproximadamente 2,88% da folha da educação e a projeção de aposentadorias para os próximos anos na área da educação do município gira em torno de 14 pessoas, sendo aproximadamente duas pessoas por ano.

Pelos dados levantados com relação à Secretaria Municipal de Educação, observou-se que 86 profissionais estão lotados neste departamento, sendo: seis direções, quatro supervisões, 49 professores docentes, uma secretária, quatro monitores, oito merendeiras, doze zeladoras e três auxiliares de serviços gerais.

Dos profissionais docentes, 43% possuem formação em nível superior, 30% estão cursando o nível superior, 17% possuem o magistério e 13% possuem pós-graduação.

É necessário criar políticas de incentivo para que os demais profissionais possam ter acesso à formação de nível superior, principalmente àqueles ligados diretamente ao trabalho docente. É importante pensar também formas de oferecer capacitação aos demais profissionais que são suporte ao funcionamento da educação.

No ano de 2005, não foi oferecido nenhum curso de Formação Continuada, apenas palestras de aperfeiçoamento, já que um grande número de profissionais estavam cursando graduação. O ano de 2006 iniciou com o estudo das Diretrizes Curriculares Nacionais, embora não conte pontos para subida de nível, está previsto também Formação Continuada em forma de grupos de estudos.

Como desafios para que ocorra efetivamente a valorização do magistério no município será necessário efetuar a reposição gradativa das defasagens salariais; elaborar um novo Plano de Carreira que valorize os profissionais do magistério municipal; oferecer assistência à saúde dos profissionais da educação; negociar a volta da licença especial por tempo de serviço; adequar o número de aluno com o número de professores; ofertar cursos de aperfeiçoamento; contabilizar também as horas das capacitações para a elevação de nível dos profissionais do magistério.

9.2 Diretrizes

O bom desempenho das escolas depende de um conjunto de fatores que devem ser levados em consideração para que a meta da melhoria da qualidade de ensino realmente seja atendida. O acesso à permanência com sucesso dos alunos nas escolas são de responsabilidade tanto do poder público, incluindo aqui os profissionais da educação, quanto da comunidade, principalmente das famílias diretamente envolvidas com a escola.

Um dos fatores que precisa ser colocado entre as prioridades, é a valorização dos profissionais da educação, condição fundamental para melhorar a qualidade do ensino e para o êxito escolar dos alunos. Assim sendo, será implantado um Plano de Carreira para o Magistério Público Municipal, o qual contemplará avanços para os profissionais de acordo com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



qualificação e conhecimento. Para tanto, os profissionais da educação terão a garantia da oferta de programas de capacitação ou formação continuada

A oferta de formação continuada será estendida também aos profissionais não-docentes da rede municipal de ensino.

Além do plano de carreira e avaliação de desempenho, os profissionais da educação serão valorizados com a concessão de licença remunerada e bolsa auxílio, para participação em eventos e cursos em nível de pós-graduação, bem como, a sua viabilização, quando este se disponibilizar, para desempenho de mandato eletivo em sindicato ou associação de classe.

Complementando as propostas de melhorias na educação, ainda serão implementadas ações como: admissão de profissionais somente por concurso público, para atuação na rede municipal de ensino; garantia de oferta de formação continuada aos profissionais não-docentes da rede municipal de ensino; disponibilização de verbas específicas para o desenvolvimento de projetos relacionados às propostas curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

9.3 Objetivos e Metas

1. Garantir, num prazo máximo de um ano, a partir da aprovação deste Plano, a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a participação de uma comissão composta por representantes dos profissionais do magistério, assegurando:
 - a) Cargo único de professor, com funções de magistério;
 - b) Experiência de, no mínimo, dois anos de docência para o exercício de funções de suporte pedagógico;
 - c) Graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação específica (art. 64 – LDB 93/94/96) para o exercício das funções de Supervisão Escolar e Orientação Educacional;
 - d) Estabelecimento de níveis referentes a habilitação: magistério (nível médio, modalidade normal); graduação (licenciatura plena); e pós-graduação (lato-sensu);
 - e) Adicional por formação em mestrado (stricto sensu);
 - f) Ingresso na carreira de acordo com a habilitação;
 - g) Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento;
 - h) Jornada de 20 horas semanais;
 - i) Hora atividade para os profissionais no exercício da docência, com um mínimo de 20% da carga horária;
 - j) Regime suplementar aos professores que não estejam em acúmulo de cargo, ou função pública, até o máximo de 20 horas semanais;
 - k) Gratificações pelo exercício de suporte pedagógico;
 - l) Mudança de nível de acordo com a habilitação de forma automática, vigorando no mês subsequente àquele em que o interessado apresentar comprovante da nova habilitação;
 - m) Continuidade de progressão na carreira ao atingir a última classe de seu nível de formação se não estiver apto a aposentar-se.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



2. ~~Adquirir, durante a vigência deste Plano, a viabilização de profissionais da~~
educação da rede municipal de ensino, por meio de um Plano de Carreira que contemple a promoção por mérito e níveis de remuneração condizentes com a função desempenhada, de acordo com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação.

3. Garantir, durante a vigência deste Plano, a aplicação do sistema de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, elaborado com a participação dos mesmos.
4. Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta, pelo Órgão Municipal de Educação, de no mínimo 40 horas anuais de programas de capacitação ou formação continuada aos profissionais do magistério público municipal.
5. Garantir, durante a vigência deste Plano, que a comissão para a avaliação de desempenho seja formada somente por profissionais do quadro do magistério público municipal.
6. Incentivar, durante a vigência deste Plano, por meio de projetos específicos, formas para que os profissionais da educação da rede municipal possam elevar o seu nível de escolarização.
7. Garantir, a partir da vigência deste Plano, aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, a concessão de licença remunerada e/ou bolsa auxílio, para participação em eventos e cursos em nível de pós-graduação, quando do interesse do ensino e de acordo com as condições orçamentárias e critérios pré-estabelecidos por meio de regulamento próprio.
8. Garantir, durante a vigência deste Plano, que a formação continuada ofertada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, seja caracterizada, principalmente, por encontros coletivos e periódicos, a partir das necessidades apontadas por estes profissionais, previstas em calendário e realizadas, preferencialmente, no município, tendo como objetivo a reflexão sobre as múltiplas dimensões da prática educativa.
9. Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta de formação continuada aos profissionais não-docentes da rede municipal de ensino.
10. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, ao profissional da educação a disposição funcional para desempenho de mandato eletivo em sindicato ou associação de classe.



VI - FINANCIAMENTO E GESTÃO

10. FINANCIAMENTO E GESTÃO

10.1 Diagnóstico do Financiamento

Os recursos utilizados pelo município para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental são provenientes dos seguintes impostos: ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), ITBI (Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), parte dos 10% do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), IPI-Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), Lei Kandir (LC – Lei Complementar) e da contribuição da dívida ativa tributária.

TABELA 10.1 - Recursos públicos destinados à educação, 2004 - 2006

TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS	2004	2005	2006 (No ano)
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS	217.491,74	258.671,26	319.035,00
IPTU	83.746,57	105.387,98	145.539,00
Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.765,54	45.645,99	52.456,00
ITBI	56.575,31	66.664,10	75.780,00
ISS	36.404,32	40.973,19	45.260,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.007,78	2.607,79	3.377,60
Remuneração Depósitos Especiais – FUNDEF	1.373,22	640,84	1.255,00
Remuneração Depósitos Especiais – Educação	3.634,56	1.966,95	2.122,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.576.480,28	5.239.111,41	5.244.750,00
Cota-Parte do FPM	2.780.203,58	3.131.433,28	3.100.000,00
Cota-Parte do IPTR	7.521,20	8.364,25	13.500,00
Transferência Financeira LC 87/96	61.317,26	70.910,51	75.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.533.344,77	1.826.880,25	1.855.000,00
Cota-Parte do IPVA	144.084,57	145.974,32	146.250,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	50.008,90	55.548,80	55.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.673,76	16.012,16	19.822,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.642,29	1.330,80	2.450,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.912,13	4.533,53	6.122,00
Receita de Dívida Ativa Tributária	11.119,34	10.147,83	11.250,00
CONVÊNIOS	92.931,46	130.425,77	148.556,00
Salário Educação	45.749,08	57.885,81	58.600,00
Transferência FNDE para Merenda Escolar-PNAE	28.000,00	49.980,84	52.456,00
Programa Nacional de Alimentação (PENAC-PNAE-CRECHE)	5.429,38	5.922,96	15.600,00
FNAS – PAC	2.673,00	2.716,16	7.850,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	11.080,00	13.920,00	14.050,00
RECEITAS DO FUNDEF	506.076,65	538.114,74	538.114,74

538 Prefeitura de Pranchita
 67

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Transferências de Recursos de FUNDEF	2004	2005	2006 (No ano)
Totais	5.414.661,67	6.181.943,13	6.273.684,60

Fonte: Departamento de Finanças – 2006.

Os recursos do Salário Educação são utilizados para o pagamento do transporte escolar e gastos com alunos do ensino fundamental.

TABELA 10.2 - Percentuais destinados à educação municipal, 2004 - 2006

PERCENTUAIS	2004	2005	2006 (No ano)
25% da Educação (Impostos, IPVA, ITR, Dívida Ativa, Multas e Juros)	96.442,82	107.255,50	124.651,75
10% da Educação (FPM, ICMS, IPI, LC 87/96)	442.487,45	508.477,28	508.500,00
Total de Recursos 25% e 10%	538.930,27	615.732,78	633.151,75

Fonte: Departamento de Finanças – 2006.

As contas dos recursos financeiros da educação são individualizadas, ou seja, FUNDEF 40%, FUNDEF 60%, FUNDEF 25% e FUNDEF 10%, bem como do ICMS, FPM, IPI-Exportação e Lei Kandir.

TABELA 10.3 - Receitas para a educação, 2004 – 2006

RECEITAS	2004	2005	2006 (No ano)
FUNDEF	506.076,65	535.114,74	538.144,00
25% (Impostos, IPVA, ITR, Dívida Ativa, Multas e Juros)	96.442,82	107.255,50	124.651,75
10% (FPM, ICMS, IPI, LC 87/96)	442.487,45	508.477,28	508.500,00
Remuneração Depósitos Especiais - FUNDEF	1.373,22	640,84	1.255,00
Remuneração Depósitos Especiais - Educação	3.634,56	1.966,95	2.122,60
Convênios	92.931,46	130.425,77	148.556,00
Total	1.142.946,16	1.283.881,08	1.323.229,35

Fonte: Departamento de Finanças – 2006.

TABELA 10.4 - Despesas da educação, 2004 – 2006

DESPESAS	2004	2005	2006 (No ano)
FUNDEF 60%	312.710,13	340.830,00	322.886,40
FUNDEF 40%	202.754,15	215.700,00	215.257,00
Total FUNDEF	515.464,28	556.530,00	538.143,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.239,13	48.520,00	65.744,00
ENSINO FUNDAMENTAL	606.208,83	619.577,23	725.400,00
ENSINO SUPERIOR	-	-	-
EDUCAÇÃO INFANTIL	45.654,00	48.135,00	52.122,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.450,00	45.122,00	48.147,00
CONVÊNIOS	92.931,46	130.425,77	148.556,00
Total	1.333.947,70	1.448.310,00	1.578.112,40

Fonte: Departamento de Finanças – 2006.

Já os recursos provenientes do FUNDEF, destinados ao pagamento da folha do ensino fundamental não são suficientes, sendo necessário utilizar os recursos dos 10% para a

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



em dia dos profissionais da educação.

TABELA 10.5 - Receitas e despesas da educação, 2004 – 2006

RECEITAS E DESPESAS	2004	2005	2006 (No ano)
Receitas (10% e 25%) - em valor	538.930,27	615.732,78	633.151,75
Despesas - em valor	606.208,83	619.577,23	725.400,00
Total - em %	(112,48)	(100,62)	(114,57)

Fonte: Departamento de Finanças – 2006.

Os profissionais da educação, aposentados, são atendidos através dos recursos provenientes, na sua grande maioria, do INSS, embora alguns sejam pagos com o fundo próprio. Os pagamentos são feitos em dia, ou seja, no máximo no último dia útil de cada mês os seus proventos estão creditados em conta corrente.

O município sempre suplementa, com recursos próprios, em torno de R\$ 15.000,00 por ano, a merenda escolar e com o transporte escolar, os gastos são de 61%, sendo que somente 39% são provenientes de convênios.

O custo médio por aluno ao ano no ensino fundamental é de R\$ 1.563,51 e com a educação infantil é R\$ 247,02 ao ano.

10.2 Diagnóstico da Gestão

10.2.1 Órgão Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação localiza-se em uma das salas na sede da Prefeitura Municipal, com espaço adequado para o desenvolvimento das suas atividades, sendo informatizado, com recursos tecnológicos e humanos adequados para a execução dos processos gerenciais.

A Secretaria Municipal de Educação executa suas atividades em conjunto com o Departamento de Cultura e Departamento de Esporte, aos quais compete promover e executar programas e campanhas de educação e cultura; manter os serviços de alimentação e transporte escolar; estimular e difundir a cultura em todos os seus aspectos, amparar e difundir a prática esportiva através do apoio ao esporte escolar e proteger o patrimônio histórico e cultural do município.

No planejamento e execução desses projetos a Secretaria Municipal de Educação, além do dirigente da educação, conta com uma secretária que cuida da documentação dos alunos e uma pedagoga responsável pelas questões pedagógicas da Secretaria e que trabalha em parceria com três supervisoras de ensino, que atuam mais diretamente com as escolas, juntamente com as direções, professores e alunos da rede municipal de ensino.

O Departamento de Cultura, além do chefe, conta com dois monitores que trabalham diretamente com os alunos através de cursos de violão e teclado.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



No Departamento de Esportes e Educação, atua um professor de futebol que organizam eventos desportivos e as práticas esportivas diárias, bem como a execução de programas elaborados juntamente com o Departamento e entidades, treinamento de atletas e análise da atuação dos mesmos em treinos e competições.

10.2.2 Órgãos colegiados

Os órgãos colegiados de apoio à gestão educacional são:

- Conselho Municipal de Educação que está em fase de criação;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, criado em 02 de julho de 1997, através da Lei nº 466/97, que tem como membros um representante do Departamento Municipal de Educação, um representante dos professores das escolas públicas do ensino fundamental, dois representantes dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental, um representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental, um representante das APMFs das escolas públicas municipais;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado através do Decreto nº 370/2000 de 22 de novembro de 2000, que tem como representantes membros do Poder Executivo, do Poder Legislativo, representantes dos professores, representantes dos pais de alunos, representantes da Associação Beneficente de Mães e seus respectivos suplentes.

10.2.3 Gestão e planejamento da educação

O Departamento Municipal de Educação acompanha e discute valores a serem programados dentro de cada exercício na unidade educacional para a elaboração orçamentária em cada exercício.

TABELA 10.6 - Comparativo entre o orçamento do órgão municipal de educação e o percentual de gastos, 2005 - 2006

Orçamento / Gastos	Valor/ Percentual	
	2005	2006 (estimativa)
Orçamento (valor)	909.760,00	1.474.647,25
Gastos com pessoal (%)	24,17	24,66
Gastos com alimentação (%)	0,89	0,92
Gastos com manutenção (%)	1,35	1,38
Gastos com obras (%)	0,01	0,01
Gastos com equipamentos (%)	0,12	0,15
Gastos com reformas (%)	0,05	0,08

Fonte: Departamento de Finanças – 2006.

As políticas de apoio e incentivo a outras redes acontecem através de parcerias com a rede estadual de ensino quanto à merenda e o transporte escolar.

Nas escolas municipais, a direção é escolhida através de processo eletivo entre os professores, que escolhem nomes indicados pelo executivo do quadro do magistério.

As propostas pedagógicas das unidades escolares municipais são elaboradas pela comunidade escolar, através de grupos de estudos, reuniões de pais e questionários aplicados às famílias, sob a coordenação da Equipe Pedagógica.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



O regimento escolar é lido para todos os alunos da rede municipal, periodicamente, há algum tempo, devendo ser revisto juntamente com as propostas pedagógicas das escolas.

O Departamento de Educação promove durante o ano letivo cursos, palestras e grupos de estudos para a formação continuada de professores, sendo que os gestores participam dos mesmos eventos.

Em parceria com o Departamento de Cultura e Esportes foram implantados pela Secretaria Municipal de Educação e estão em andamento vários projetos tais como: aulas de informática, violão e teclado; escolinha de voleibol e futsal, reforço escolar que acontece em regime de contra-turno escolar. Alguns destes projetos se desenvolvem em paralelo ao ensino com temas sociais contemporâneos como: Projeto de Incentivo à Leitura; Preservação do Meio Ambiente; PROERD – Programa de Combate às Drogas e à Violência; Projeto Trânsito e Festival Estudantil - FESTICRIANÇA. Estes projetos têm projeção de continuidade e implantação de novos projetos como do laboratório próprio de informática e criação da Escola Ambiental.

10.2.4 Programas

Nos Programas Dinheiro Direto na Escola - PDDE e Livro Didático são atendidas todas as instituições de ensino fundamental do município. No Programa de Garantia de Renda Mínima são atendidas todas as pessoas que se encaixam nos requisitos exigidos pelo programa.

• Merenda Escolar

TABELA 10.7 - Gastos com merenda escolar, 2002 - 2005

Ano	Valor Total	Repasse Federal	% investido pela prefeitura	Custo Aluno
2002	39.392,00	31.198,00	20,80	0,14
2003	45.590,00	33.670,00	32,73	0,22
2004	73.900,00	45.900,00	62,11	1,25
2005	75.533,00	36.328,00	48,10	1,20

Fonte: Departamento de Finanças - 2006.

Nas escolas municipais e estaduais, a merenda é armazenada e preparada nas próprias escolas, em local apropriado, sendo que o cardápio e a orientação no preparo dos alimentos está sob a coordenação de uma nutricionista. Como não existe horta escolar, as hortaliças para o enriquecimento da merenda são adquiridas diretamente dos produtores rurais ou nos supermercados semanalmente.

• Transporte Escolar

O transporte escolar do município é realizado com três ônibus próprios da Prefeitura Municipal e cinco ônibus locados, todos com mais de sete anos de uso, sem adaptações para alunos com necessidades especiais. Os alunos que freqüentam a APAE também se utilizam deste transporte e os que possuem deficiências físicas são transportados em carro próprio da instituição.

Os motoristas dos ônibus da frota da Prefeitura são contratados mediante concurso público e os terceirizados devem possuir a Carteira Nacional de Habilitação pelo DETRAN.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



São atendidos todos os alunos que necessitam do transporte, com adequação de linhas passando o mais próximo possível das residências.

TABELA 10.8 - Alunos transportados ao ano, segundo a dependência administrativa, 2002 – 2005

Ano	Rede Municipal	Rede Estadual	Total
2002	551	372	923
2003	532	353	885
2004	525	328	853
2005	510	204	715

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2006.

TABELA 10.9 - Valores da composição dos recursos anuais com transporte escolar, 2002 – 2005

Ano	Próprios	Estaduais	Total
2002	69.325,00	33.122,00	102.447,00
2003	78.455,00	34.122,00	112.577,00
2004	89.125,00	36.050,00	125.175,00
2005	98.128,00	36.060,00	114.188,00

Fonte: Departamento de Finanças – 2006.

10.2.5 Qualidade do ensino

Através de uma análise dos indicadores de qualidade do ensino fundamental percebe-se que a educação escolar oferecida pelo município é de boa qualidade, tendo baixo índice de reprovação e de evasão, sendo que o maior índice de reprovação concentra-se no 1º e 2º anos do 2º ciclo e na 6ª série do ensino fundamental. Há também um número considerável de transferências, justificando-se pela falta de estabilidade no emprego de muitas famílias.

Pode-se destacar como pontos de eficácia o transporte escolar acessível a todos; a merenda escolar de ótima qualidade e a qualidade de ensino, com professores qualificados e em constante busca de aperfeiçoamento através de cursos de capacitação. Como ponto negativo destaca-se a pouca autonomia da Secretaria Municipal de Educação quanto à gestão financeira dos recursos da educação e como desafios para os próximos anos estão: a criação do Conselho Municipal de Educação; montagem de um laboratório de informática municipal; criação da escola ambiental; reativação da biblioteca pública, em horário diurno e noturno, com acesso à Internet e a implantação da horta escolar.

10.3 Diretrizes

O município deve garantir a aplicação correta de seus recursos para que a gestão da educação seja eficiente e atenda às necessidades das escolas.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Para isto, é importante que o Órgão Municipal de Educação tenha plena autonomia na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e invista naquilo que se faz necessário para o bom desempenho das escolas.

No que trata do desenvolvimento de projetos, e execução de programas, o município, por meio do Órgão Municipal de Educação, garante: continuidade do período de contra turno escolar, como forma de garantir a permanência do aluno por mais tempo na escola; reativação da biblioteca pública com horário diurno e noturno e acesso à Internet; implantação da escola ambiental; oferta da merenda escolar, implementando no cardápio a utilização de frutas e verduras; aquisição de produtos para a merenda escolar dos produtores do município; reativação das hortas escolares; transporte escolar para todos os alunos matriculados no sistema público de ensino e rede conveniada.

10.4 Objetivos e Metas

1. Assegurar, durante a vigência deste Plano, o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
2. Assegurar, durante a vigência deste Plano, o cumprimento rigoroso do estabelecido pela legislação educacional quanto as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, observando, principalmente, o que determina os artigos 70 e 71 da LDB.
3. Garantir, nos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão orçamentária necessária ao cumprimento das metas constantes neste Plano Municipal de Educação.
4. Estabelecer mecanismos, para que, durante a vigência deste Plano, sejam realizadas campanhas de conscientização à população quanto a importância da contribuição de impostos e sua aplicação na educação e, conseqüentemente, no auxílio da promoção de uma educação de qualidade.
5. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a plena autonomia do Órgão Municipal de Educação, na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação.
6. Assegurar, durante a vigência deste Plano, recursos para aquisição de equipamentos tecnológicos para o desenvolvimento de projetos e elaboração de materiais didático-pedagógicos pelos professores da rede municipal de ensino.
7. Assegurar, durante a vigência deste Plano, aos alunos da rede municipal de ensino, o desenvolvimento de projetos educacionais (esportivos e culturais) no período de contra turno escolar, como forma de garantir a permanência do aluno por mais tempo na escola.
8. Reativar, a partir da aprovação deste Plano, em até dois anos, a biblioteca pública com horário diurno e noturno e acesso à internet.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



ambiental.

10. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, implementando-a, a partir da aprovação deste Plano, com frutas e verduras como forma de enriquecimento da mesma.*
11. Viabilizar, durante a vigência deste Plano, para a merenda escolar, a aquisição de gêneros alimentícios produzidos no município, como forma de valorização e melhoria na geração de renda dos produtores.
12. Reativar, a partir da vigência deste Plano, a horta nas escolas, por meio de projeto específico integrando a educação ambiental a ser desenvolvido com os alunos da rede municipal de ensino, como uma prática educativa contínua.
13. Assegurar, durante a vigência deste Plano, recursos orçamentários que possibilitem a oferta de transporte escolar para todos os alunos que comprovadamente necessitarem do sistema público de ensino e da rede conveniada.*/**
14. Dinamizar, durante a vigência deste Plano, os conselhos municipais voltados à educação e as APMF's, promovendo encontros anuais com capacitação específica e troca de experiências.

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.



VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação - PME no município de Pranchita, depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto, o "Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME". Desempenharão, também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas, deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

- De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada, no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.



DOCUMENTOS CONSULTADOS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Deliberação CEE nº 02/2003 do Conselho Estadual de Educação que instituiu normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei nº 487/98 que instituiu o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município de Pranchita.
- Lei nº 10.172, de 9 de Janeiro de 2001 que estabelece o Plano Nacional de Educação.
- Lei nº 576/2001 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos de Pranchita.
- Lei Orgânica do Município de Pranchita. Reformulada em 13 de dezembro de 2002.
- Lei nº 675/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do município de Pranchita para o período de 2006/2009.
- Plano Estadual de Educação. Versão Preliminar de 2006. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Superintendência de Educação. Núcleo Regional de Educação.
- Resolução CNE/CEB nº 02/2001 do Conselho Nacional de Educação que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.